

*lhec. Jardim*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XIV N° 3306

CAMPOM GRANDE QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1992

Cr\$ 750,00 36 PÁGINAS

### PODER EXECUTIVO

#### Decreto

DECRETO N° 6.514, DE 27 DE MAIO DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, faixas de terras destinadas à passagem de linha de transmissão da Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, localizadas nos municípios de Maracaju e Jardim, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XXI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos artigos 59, letra "f", 62 e 40, do Decreto-lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, áreas de terras destinadas à passagem de linha de transmissão da Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, em 138 KV, abrangendo uma faixa de 25 metros de largura, assim descrita: Partindo-se do marco MV-01, cravado à margem da SE de Maracaju, cruza a rodovia BR-267 que dá acesso à cidade de Dourados, com azimute de 230° 41' 33" e distância de 251,22 m até o MV-02, dali deflete 299° 29' 25" para a direita. Partindo deste marco, cruza a rodovia MS-162, que dá acesso à cidade de Dourados, segue no azimute 260° 10' 58" até o MV-09, com distância de 4.898,67 m, deflete-se 149° 47' 30" para a esquerda, segue no azimute 245° 23' 28" até o MV-12, com distância de 3.254,35 m, deflete-se 39° 00' 00" para a direita, segue no azimute 243° 23' 28" até o MV-16, com distância de 631,58 m, deflete-se 159° 00' 00" para a direita, segue no azimute 263° 23' 28" até o MV-23, com distância de 5.652,97 m, deflete-se 299° 52' 00" para a direita. Partindo deste marco no KM 16 + 644,16 m, cruza com a linha férrea que dá acesso à cidade de Ponta Porã, segue no azimute 293° 15' 28" até o MV-28, com distância de 4.655,69 m, deflete-se 19° 30' 00" para a esquerda. Partindo deste marco no KM 22 + 110,54 m cruza a LT 230 KV, que atende à cidade de Anastácio, segue no azimute 291° 45' 28" até o MV-30, com distância de 2.831,06 m, deflete-se 39° 00' 00" para a direita, segue no azimute 294° 45' 28" até o MV-34, com a distância de 2.734,87 m, deflete-se 19° 19' 30" para a esquerda, segue no azimute 293° 25' 58" até o MV-37, com a distância de 4.561,18 m, deflete-se 69° 19' 5" para a esquerda, segue no azimute 287° 6' 53" até o MV-39, com a distância de 485,63 m, deflete-se 52° 42' 33" para a esquerda, segue no azimute 281° 24' 20" até o MV-42, com a distância de 3.365,87 m,

109° 42' 48" para a esquerda, segue no azimute 270° 41' 32" até o MV-43, com a distância de 643,26 m, deflete-se 109° 8' 34" para a esquerda, segue no azimute 260° 32' 58" até o MV-53-MV-01, com a distância de 11.472,22 m, deflete-se 109° 43' 00" para a direita, segue no azimute 271° 15' 58" até o MV-03, com a distância de 1.885,14 m, deflete-se 39° 00' 00", para a esquerda, segue no azimute 268° 15' 58" até o MV-04, com a distância de 1.939,03 m, deflete-se 109° 00' 00" para a direita, segue no azimute 278° 15' 58" até o MV-05, com a distância de 851,68 m, deflete-se 079° 00' 30" para a esquerda e segue no azimute 271° 15' 28" até o MV-08, com a distância de 4.144,84 m, deflete-se 309° 00' 00" para a direita, segue no azimute 301° 15' 28" até o MV-09, com a distância de 959,03 m, deflete-se 229° 30' 00" para a direita, segue no azimute 323° 45' 28" até o MV-10, com a distância de 944,98 m, deflete-se 229° 00' 00" para a direita, segue no azimute 345° 45' 28" até o MV-12, com a distância de 2.152,82 m, deflete-se 359° 00' 00" para a esquerda, segue no azimute 310° 45' 28" até o MV-13, com distância de 952,96 m, deflete-se 219° 04' 15" para a esquerda, segue no azimute 289° 41' 13" até o MV-15, com a distância de 4.013,09 m, deflete-se 219° 45' 30" para a direita, segue no azimute 311° 26' 43" até o MV-21, com distância de 10.240,98 m, deflete-se 59° 19' 10" para a esquerda, segue no azimute 305° 47' 35" até o MV-24, com distância de 5.033,88 m, deflete-se 59° 09' 55" para a esquerda, segue no azimute 300° 37' 38" até o MV-26, com a distância de 1.819,31 m, deflete-se 409° 31' 40" para a esquerda, segue no azimute 260° 05' 58" SW até a SO 147, com a distância de 4.449,38 m, deflete-se 409° 22' 24" para a direita, segue no azimute 300° 28' 22" até o MV-03, com a distância de 3.006,82 m, deflete-se 89° 01' 56" para a esquerda, segue no azimute 292° 26' 26" até o MV-04, com a distância de 593,78 m, deflete-se 189° 14' 16" para a direita, segue no azimute 310° 40' 42" até o MV-05, com a distância de 361,55 m, deflete-se 139° 12' 13" para a esquerda, segue no azimute 297° 28' 29" até o MV-10, com distância de 14.838,22 m, deflete-se 169° 00' 10" para a esquerda, segue no azimute 281° 28' 19" até SO 203, com distância de 511,59 m, deflete-se 179° 55' 20" para a esquerda, segue no azimute 263° 32' 59" até o MV-14, com distância de 2.864,36 m, deflete-se 309° 00' 00" para a direita, partindo deste marco no KM 107 + 152,22 m, cruza a rodovia BR-267, que dá acesso à cidade de Jardim, segue no azimute 293° 32' 59" até a SO 227, com a distância de 162,16 m, deflete-se 269° 00' 00" para a esquerda, partindo deste marco no KM 108 + 804,49 m, cruza a rodovia BR-419, que dá acesso às cidades de Jardim e Nioaque, segue no azimute 267° 32' 59" até o MV-19, com a distância de 4.278,85 m, deflete-se 269° 39' 00" para a esquerda, partindo deste marco no KM 118 + 452,51 m, cruza a rodovia que dá acesso às cidades de Jardim e Bonito, segue no azimute 240° 53' 59" até o MV-26, com a distância de 8.364,47 m, deflete-se 359° 31' 50" para a esquerda, segue no azimute 205° 22' 09" até o MV-28, com a distância de 1.366,22 m, deflete-se 669° 25' 00" para a direita, segue no azimute 271° 47' 09" até o pôrtico da SE Jardim, com a distância de 75,99 m.

Art. 2º Fica autorizada a Empresa de Energia Elétrica de Mato

Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, a promover a constituição de servidão administrativa nas referidas áreas de terra na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessária, para a passagem de linha de transmissão de que trata o artigo anterior, com seus recursos próprios.

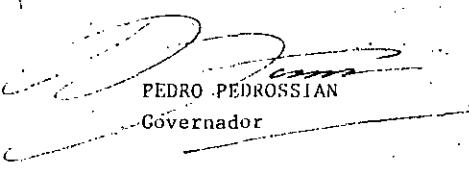
Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, para o fim indicado, a qual compreende o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da mencionada linha de transmissão, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda o acesso às áreas da servidão através de prédio serviente, desde que não haja outra via que possa ser utilizada.

Parágrafo único. Os proprietários das áreas de terras atingidas pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática, dentro das mesmas, de quaisquer atos que embracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguerem construções ou fazerm plantações de porte elevado.

Art. 4º A Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, poderá promover em juízo as medidas necessárias à constituição de servidão administrativa, de caráter urgente, utilizando processo judicial estabelecido no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de maio de 1992

  
PEDRO PEDROSSIAN  
Governador

## SECRETARIAS

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### RESOLUÇÃO/SEF N° 798, DE 27 DE MAIO DE 1992.

Estabelece o prazo limite para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de maio de 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DE FAZENDA, no uso da competência que lhe derer o art. 2º do Decreto nº 5.800, de 21 de janeiro de 1991, e tendo em vista o disposto no art. 84, I e no Anexo VIII, art. 1º, I do Regulamento do ICMS,

RESOLVE:

Sumário	
PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decreto.....	1
Secretarias.....	2
Administração Indireta.....	4
Boletim de Pessoal.....	9
ÓRGÃOS FEDERAIS.....	19
TRIBUNAL DE CONTAS.....	19
MUNICIPALIDADES	
Prefeitura de Campo Grande.....	30
Câmara Municipal de Campo Grande.....	32
Outras Prefeituras do Estado.....	32
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	34

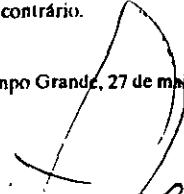
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
GOVERNADOR	PEDRO PEDROSSIAN
VICE-GOVERNADOR	ARY RIGO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	ARY RIGO
Secretário de Estado de Comunicação	CLAUDIO DA SILVA NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	WAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Fazenda	JOSE ANTÔNIO FELICIO
Secretário do Estado de Administração	SÉRGIO DE ALMEIDA BOMFIM
Secretário de Estado de Saúde	MARCUS VINÍCIUS DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Educação	LEOCÓDIA AGLAÉ PETRY LEME
Secretário de Estado de Turismo, Indústria e Comércio	ALDAYR HEBERLE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	JOSE AMÉRICO FLORES DO AMARAL
Secretário de Estado de Obras Públicas	HERACLITO JOSE DINIZ DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho	NEWLEY ALEXANDRE DA S. AMARILLA
Secretário de Estado de Segurança Pública	JOSE RIZKALLAH
Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano	PAULO JOSE ARAUJO CORREA
Secretário de Estado do Meio Ambiente	EMIKO KAWAKAMI DE RESENDE
Procurador-Geral do Estado	JORGE BENJAMIN CURY
Procurador-Geral de Justiça	OVIDIO PEREIRA
Procurador-Geral da Defensoria Pública	HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL
Auditor-Geral do Estado	GILBERTO CONGRO BASTOS
Chefe do Gabinete Militar	Cel PM ORLANDO MONTEIRO
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial	ROSA INES PEDROSSIAN BASTOS

Art. 1º - As datas limites para o recolhimento do ICMS, correspondentes aos fatos geradores ocorridos no mês de maio de 1992, são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Parágrafo único. Não havendo expediente regular no órgão arrecadador, na data limite fixada, o vencimento do débito fica antecipado para o último dia útil imediatamente anterior àquele estabelecido como data limite.

Art. 2º - A disposição do artigo anterior não se aplica aos estabelecimentos de contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto em datas especiais, previstas no Regulamento do imposto ou na legislação, especialmente nos casos de Regimes Especiais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
Campo Grande, 27 de maio de 1992.

  
JOSÉ ANTÔNIO FELICIO  
Secretário de Estado de Fazenda

#### ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEF N° 798, DE 27 DE MAIO DE 1992.

1 - Comércio atacadista e varejista e indústrias em geral, inclusive distribuidoras de veículos e os casos de estimativa fixa ou variável ..... 05/06/92

2 - Serviços de transporte (carga seca - de combustíveis, inclusive o retido pelas distribuidoras ou destilarias - fluvial - de táxi aéreo - de valores etc.) ..... 05/06/92

3 - Cia. Nacional de Abastecimento - CONAB ..... 05/06/92

4 - Energia elétrica e Serviços de comunicação ..... 05/06/92

5 - Transporte aéreo - exceto táxi aéreo - Conv. ICMS 72/89 ..... 10/06/92

6 - Transporte ferroviário - Ajuste SINIEF 19/89 ..... 22/06/92

7 - Complemento do ICMS sobre transporte aéreo - Conv. ICMS 72/89 ..... 30/06/92

#### 8 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA:

8.1 - Medicamentos e outros produtos farmacêuticos - Prot. ICM 14/85; Filmes para fotos, cinemas e slides - Prot. ICM 15/85; Lâminas de barbear, aparelhos de barbear descartáveis e isqueiros descartáveis - Prot. ICM 16/85; Lâmpadas elétricas, reatores e starters - Prot. ICM 17/85; Pilhas e baterias elétricas - Prot. ICM 18/85; Disco fonográfico, fita virgem ou gravada - Prot. ICM 19/85 e Açúcar de cana - Prot. ICMS 21/91 ..... 09/06/92

8.2 - Bebidas (cerveja, chope, refrigerantes etc.) - Prot. ICMS 11/91 e Sorvetes - Prot. ICMS 45/91 ..... 09/06/92

8.3 - Combustíveis, lubrificantes, aditivos, agentes de limpeza, fluidos etc, inclusive GLP e álcool carburante - Conv. ICMS 10/89 e 116/89 ..... 10/06/92

8.4 - Cimento - Prot. ICM 11/85 ..... 15/06/92

#### Observações:

a) o recolhimento do ICMS relativo aos produtos indicados no item 8.2 poderá ser efetuado até o dia 15 de junho de 1992, desde que efetuada a atualização do valor pela variação da UFIR, a partir da data de vencimento estabelecida neste anexo;

b) o complemento do ICMS sobre o transporte aéreo (Conv. ICMS 72/89) deverá, também, ser atualizado pela UFIR, a partir do 9º dia do mês subsequente ao da realização do serviço;

c) nos casos não enunciados expressamente, o imposto deverá ser pago no prazo autorizado ou determinado pela autoridade fiscal competente.

## DIÁRIO OFICIAL

### DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
C.G.C/M.F. N.º 24651127/0001-39 - 411 98 601  
Sede - Parque dos Poderes - Bloco 6-B, Setor IV, CEP. 79031-902, tel. (067) 726-4233 e 726-4227. Posto Central para atendimento ao público em geral: Rua Eduardo Santos Pereira, n.º 501; CEP. 79010-030, tel. 382-5751. (Assinaturas apenas trimestral).

Órgão destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo  
Diretor Geral: JOAQUIM ALVES VIEIRA

Diretor de Admin. e Finanças: JOÃO ARRUDA MENDES JÚNIOR  
Assinatura do Diário Oficial para Campo Grande

● Retirada no balcão ..... Cr\$ 31.700,00

● Entrega domiciliar (distribuidora) ..... Cr\$ 53.600,00

● Entrega domiciliar (correio) ..... Cr\$ 68.300,00

Assinatura para o Interior (trimestral) ..... Cr\$ 68.300,00

Outras Capitais e Municípios (trimestral) ..... Cr\$ 68.300,00

Exemplar avulso ..... Cr\$ 1.750,00

Exemplar atrasado ..... Cr\$ 1.000,00

Cópia autenticada ..... Cr\$ 300,00

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque, COMPRADO, de qualquer banco, nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS), acompanhados de carta com nome e endereço completos

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA  
DIRETORIA DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N° 283/92-DCA, DE 22 DE MAIO DE 1992.

"Cancela Inscrições Estaduais e declara a inidoneidade de notas fiscais das empresas que relaciona e dá outras providências"

O DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/SAI N° 509, de 11 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei n° 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 39, inciso III do Anexo IV do Decreto n° 5800, de 21 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO as informações do Serviço de Fiscalização,

DECLARA:

I - Canceladas as Inscrições Estaduais e inidoneas todas as Notas Fiscais emitidas pelas empresas relacionadas ao Anexo, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei n° 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 39, inciso III do Anexo IV do Decreto n° 5800, de 21 de janeiro de 1991.

II - Que os contribuintes que tenham efetuado registro com base em documentos fiscais emitidos pelas referidas empresas, deverão observar, para efeito de anulação do valor do crédito que dispõe a letra "E", do inciso II, parágrafo único, do artigo 68 do Decreto n° 5800, de 21.01.91, as disposições contidas no parágrafo 3º do Anexo IV do referido diploma legal.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 22 de MAIO de 1992.

  
JAIR ANASTACIO MENÉH  
Diretor de Cadastro e Arrecadação

ANEXO AO ATO DECLARATÓRIO N° 283/92-DCA, DE 22 DE MAIO DE 1992

BANDEIRANTES/MS

01. ANTONIO LANCIAN LOPES  
AVE FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA S/N  
IE 20 216298-4
02. ANTONIO DANILDO TREVISOL GUERINI  
ROD BR 163 S/N  
IE 28 207449-0
03. CARLOS TAVARES ROLDÃO  
RUA PRES GETULIO VARGAS 241  
IE 28 262129-6
04. DARIO HUFF  
RUA CEL. ANTONINO RONCALVES S/N  
IE 28 230086-4
05. DENARDI COMERCIO INDUSTRIAL LTDA  
ROD BR 163 S/N  
IE 20 230059-7
06. DISTRIBUIDORA BANDEIRANTES LTDA  
AVE FRANCISCO A DE SOUZA 896  
IE 28 216003-4
07. DURALINA DIAS DE SOUZA  
RUA DR ART COELHO DE OLIVEIRA 350  
IE 28 273310-3
08. ERON CARDOSO MARTINIANO  
RUA PROJETADA E 14 SILVINO DE BARROS  
IE 20 270142-7
09. FAEDSON FERREIRA DE ANDRADE  
AVE FRANCISCO A DE SOUZA S/N QUADRA 28 LT 01  
IE 28 270383-7
10. FLAMAR SOARES DINIZ  
ROD BR 163 S/N QD 03 LT 05  
IE 28 257058-6
11. IZATAS DOS SANTOS LTDA  
RUA DAVID FERREIRA S/N LT 26 QD 102  
IE 28 263772-9
12. JOSE DONIZETTE RODRIGUES  
RUA MARCHEL RONDON S/N LT 2 QD 3  
IE 28 269132-4
13. JOSE HAILTON DE OLIVEIRA  
AVE VR ROGERIO F SANTANA S/N QDA 03 LT 18  
IE 28 270384-5
14. J.P.R. DA SILVA  
ROD BR 163 S/N SEDE  
IE 28 200421-1
15. JOSE RODRIGUES MARIANO  
RUA OSVALDO CRUZ/60 SILVINO DE BARROS  
IE 28 263773-7
16. LANCHUNTE E CHURRASCARIA CONGONHAS LTDA  
RUA A QD 13 LOSES 2,3 E 3 DISTR DE CONGONHAS  
IE 28 259560-6
17. LANCHUNTE E RESTAURANTE 1001 LTDA  
ROD BR 163 KM 477  
IE 28 254414-4
18. MARIA LIMOS ICASSATTI  
RUA ANTONIO DE PAULA ORBELLER S/N  
IE 28 243640-0
19. NICANOR ANTONIO DE SOUZA  
EST MUNICIPAL SETE PLACAS S/N KM 0,1  
IE 28 258478-1
20. NILTON FAGUNDES DE FREITAS  
AVE. ROGERIO FRANCISCO SANTANA S/N LT 11-00 S  
IE 28 270143-5
21. ROGERIO FERREIRA NUNES  
AVE FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 646  
IE 28 237027-7

22. RUMOALDO DADONA  
RUA JUAN PESSOA S/N  
IE 28 268439-5
23. SULMATORGUESSENSE IND. COM. E REPRES.  
RUA A S/N LT 1 QD 9 DISTR DE CONGONHAS  
IE 28 260178-0
24. VALFRUDO SOARES DA SILVA  
RUA PRES. EMILIO GARRASTAZU MEDICI 829  
CAMPOM GRANDE/MS

25. ARAIJU & DIAS LTDA  
RUA MILITAR DAIMA S/N  
IE 28 258282-7
26. CAMARGO & UNIFRE LTDA  
RUA IRIBITO 140  
IE 28 263107-1

27. CARLOS HENTO PEDRO FERNANDES  
RUA PROF. SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ 414  
IE 28 253639-6
28. GOMES & COSTA LTDA  
RUA FRATHURGO 633  
IE 28 264519-5

29. ELON COMERCIO PRODUTOS AUTOMOTIVOS  
RUA BRIGADEIRO FURTADO 1331  
IE 28 257445-0
30. HADILINA FERREIRA DE OLIVEIRA  
RUA DA PENHA 365  
IE 28 245314-8

31. R J S CRYSTAL COMERCIO DE AÇUCAR ALIM LTDA  
AVE. CEL. ANTONIO 1465  
IE 28 267038-6
32. SAJAN AUTO PEÇAS E ACESSORIOS PV VELO  
RUA NHAMBOQUARA 494  
IE 28 260342-9

33. SANDER COMERCIAL DL PEÇAS LTDA  
RUA 7 DE SETEMBRO 497  
IE 28 272631-4
34. UNITAU DISTRIBUIDORA DE TECIDOS  
RUA 25 DE DEZEMBRO 1930  
IE 28 257600-2

35. UNIVERSO MODAS LTDA  
RUA DUM AQUINO 1290  
IE 28 256301-6
36. VAREJO DISTRIBUIDORA DEBITOS MAIOR LTDA~  
RUA IPAMERIM 165  
CORUMBÁ/MS

37. CHURRASCARIA RODOVIARIA LTDA  
RUA PORTO CARRERO 610  
IE 28 269907-4
38. GARCIA E CRUZ LTDA  
RUA PORTO CARRERO 2047  
IE 28 267495-0

DOURADOS/MS

39. DIONISIO TOLEDO & CIA LTDA  
RUA HAYEL BUN FAKER 970  
IE 28 271338-7

NIUAQUE/MS

40. ADRIANO CESAR OLIVEIRA SOUZA  
RUA 13 DE MAIO 130  
IE 28 270649-6
41. ANTONIO B. OLIVEIRA SOUZA  
RUA DUM PEDRO II 138  
IE 28 260369-7

42. DANILDO VELDILLES PALAURO  
RUA VISC DE TAUNAY 274  
IE 28 095281-3
43. J A OLIVEIRA MERCEARIA  
RUA ENGENHEIRAS 08  
NICAQUE/MS

44. JOANA MARIA ALMEIDA CAMARAO  
AVE GERALD KLINGER 443  
IE 28 251515-1
45. RONALDO ANDREA  
RUA QUINTINO BOCALUVA 647  
IE 28 270906-1

46. VANDI SANTOS MOURA  
AVE GAL KLINGER 691  
IE 28 269921-0

NOVA ALVORADA/MS

47. STILIANO JAMES BESSANI  
RUA DONA FRANCISCA STRADITI 298  
IE 28 267132-3
48. LEONI ROQUE DA RUSA  
RUA GOV WILSON BARBOSA MARTINS 586  
IE 28 271892-3

PONTE PORDÓ/MS

49. SOCIMAR COM IMP. EXP E REPRES. CEREALIS LTDA  
RUA EPTACIO PESSOA 703  
IE 28 261182-3

RIBAS DO RIO PARDO/MS

50. ADEMIR ADONIS RUMANO COMERCIO  
ROD TRES LAGUAS/CAMPOM GRANDE KM 100 S/N  
IE 28 257535-9
51. CARBURNAS COM CARVÃO MAD LTDA  
EST RIBAS DO RIO PARDO/CAMPOMA S/N  
IE 28 261062-7

52. CUBOS COM. EXP IMP. PROD. FLORESTAIS LTDA  
ROD BR 262 KM 273 S/N  
IE 28 263195-0
53. DAVI PEREIRA DA SILVA CARVUARIA  
ROD BR 262 KM 186 S/N  
IE 28 259984-2

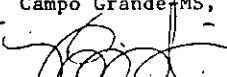
54. FRANCISCO CARLOS CAMPOS FREITAS  
ROD BR 262 S/N  
IE 28 259166-4
55. LENHAI COM LENHA VEGETAL LTDA  
ROD BR 262 KM 185 S/N  
IE 28 257016-0

56. MANA COMERCIO CARVÃO VEGETAL LTDA  
AVE NELSON LIRIO 2000  
IE 28 263684-6
57. SERRARIA RIOPARDOENSE LTDA  
ROD ETN RIBAS DO RIO PARDO/CAMPOMA S/N  
IE 28 267801-0

SE. ANA CLAUDIO REZENDE EST INTERNACIONAL 12 GLEBA I	IE PR 250602-3
SE. COMERCIO MOVEIS FCARIMA LTDA RUA MARQUES CANDIDO RUNDUN 154	IE PR 250702-5
SE. DANIEL II BACH RUD SITE MUEBLES/PRAIANOS S/N KM 25	IE PR 250702-9
SE. ELZA MARTINS COSTA CAPARROZ RUA XV DE NOVEMBRO 59	IE PR 270610-0
SE. GILDEA/MS	
SE. J P TECIDOS LTDA RUA MONTEIRO LUBATU S/N	IE PR 280602-7
SE. METALURGICA GUNZATTI LTDA RUA PRINCESA ISABEL 74	IE PR 291002-0
SE. PARANA FORTALENTO MATERIAIS LTDA AVE INTERNACIONAL 1345	IE PR 290602-5

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11.06.92 às 13:30 horas.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 1.992

  
PAULO CÉSAR COSTA ALVES  
Coord. Grupo Exec. de Licitações

#### GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

##### LICITAÇÃO ABERTA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/MS.

Local para obtenção do Edital e de informações: Parque dos Poderes Bloco I - Campo Grande/MS - das 12:00 às 18:00 horas.

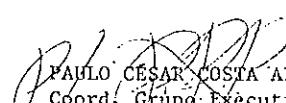
TOMADA DE PREÇOS N° 056/92

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de mão-de-obra nas áreas de elétrica, hidráulica e marcenaria, para a Secretaria de Estado de Administração/MS.

HABILITAÇÃO: Conforme disposto no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12.06.92 às 13:00 horas.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 1.992.

  
PAULO CÉSAR COSTA ALVES  
Coord. Grupo Executivo de Licitações.

#### LEILÃO N° 003/92

##### EDITAL

Campo Grande, 27 de maio de 1992

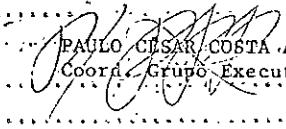
  
SÉRGIO DE ALMEIDA BOMFIM  
Secretário de Estado de Administração

#### GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Administração, avisa aos interessados que a Tomada de Preços n° 054/92, foi adiada sua abertura para o dia 15.06.92 às 13:30 horas, por sofrer alterações nas especificações da proposta-detalle.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 1.992.

  
PAULO CÉSAR COSTA ALVES  
Coord. Grupo Executivo de Licitações

#### GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

##### LICITAÇÃO ABERTA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/MS: assembléas assinadas do - 020 Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes Bloco I - Campo Grande/MS - das 12:00 às 18:00 horas.

##### TOMADA DE PREÇOS N° 055/92

OBJETO: Contratação, pelo Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/MS, de serviços de transporte para servidores e seus filhos, para a creche do DETRAN/MS.

HABILITAÇÃO: Estarão habilitadas a participar as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores/SAD, podendo se inscrever até o dia 08.06.92, observado o disposto no Edital.

A Secretaria de Estado de Administração-MS torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10.06.92 fará realizar leilão, em duas etapas, a primeira na Casa de Leilões, situada à Rua Brilhante, nº 1.374, Bairro Amambai, às 09:00 horas do dia 10.06.92, para os itens 01 à 119 e a segunda etapa no CTO - Coordenadoria de Transportes Oficiais; situado à Rua Winston Churchill, nº 400, Bairro Jardim América, às 14:00 horas da mesma data; para os itens 120 à 135, para alienação de bens diversos e veículos inservíveis para a Administração Pública Estadual.

##### 1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do leilão as pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

##### 2. DA ADJUDICAÇÃO

Ao participante que ofertar o maior lance será adjudicado o lote correspondente, satisfeita as seguintes condições no ato do leilão:

2.1 Depósito da importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance, não excluída a hipótese de quitação imediata, e pagamento da taxa de serviço do leiloeiro oficial. O depósito será efetuado em espécie ou em cheque especial de emissão do licitante ou seu representante pagável na praça de Campo Grande-MS.

2.1.1 Caso o depósito seja efetuado em cheque, a quitação sómente será considerada eficaz após a liquidação do mesmo.

2.1.2 Apresentação dos seguintes documentos:

2.2.1 Se pessoa Física: Cédula de Identidade e Cartão de Identificação do Contribuinte (C.I.C.).

2.2.2 Se pessoa Jurídica: Contrato Social, Cédula de Identidade do representante, sócio ou proprietário; Procuração (se representada por preposto) e prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (C.G.C.).

##### 3. DA QUITAÇÃO

No caso da não quitação imediata do valor ofertado conforme previsto no item 2.1., o licitante integralizará a parcela r

tante de 80% (oitenta por cento) daquele valor até às 18:00 horas do dia 12.06.92, na Casa de Leilões, situada à Rua Brilhante, nº 1.374.

#### 4. DA RETIRADA DO MATERIAL

Os bens alienados deverão ser retirados pelos respectivos adjudicatários, num dos locais da realização do leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado deste leilão no Diário Oficial, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, desde que não haja qualquer impedimento, mediante a apresentação do comprovante de quitação do valor ofertado e da cédula de identidade, bem como procuração específica, se for o caso.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Secretaria de Administração se reserva no direito de cancelar o presente leilão, no todo ou em parte, a seu inteiro juízo, sem que caibam aos interessados qualquer indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 A taxa de serviço do leiloeiro oficial é de 5% (cinco por cento) do valor do lance ofertado e será cobrado em separado pelo beneficiário no ato do leilão, não sendo computável como componente do lance.

5.3 O adjudicatário que deixa de cumprir qualquer das exigências deste edital, perderá, em favor da Secretaria de Administração, o depósito de vinte por cento do valor do lance (item 2.1), além da taxa de serviço do leiloeiro.

5.4 Todas as despesas de transferência, remoção, documentação etc, correrão por conta do adjudicatário.

5.5 A atualização do seguro obrigatório, o IPVA e a transferência de propriedade dos veículos serão de responsabilidade dos adjudicatários, o que deverá ser providenciado junto ao DETRAN/MS, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do resultado do leilão no Diário Oficial.

5.6 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente..

5.7 A simples oferta de lance para qualquer dos veículos implica aceitação expressa, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

5.8 Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, podendo os interessados vistoriá-los, diariamente, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:15 às 11:30 e de 14:15 às 17:30 horas, nos locais da realização do leilão.

5.9 Os veículos referentes aos lotes nºs 95, 105, 106, 109 e 131, não possuem documentação, devendo serem utilizados para desmontagem e aproveitamento de componentes.

5.10 O documento denominado DUT - Documento Único de Transferência, referente a cada veículo alienado, será entregue ao arrematante, após o dia 10.06.92, mediante apresentação do comprovante de quitação do valor e da cédula de identidade, bem como de procuração específica, se for o caso.

#### 6. DA DISCRIMINAÇÃO DOS LOTES

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS EXISTENTES	AVALIAÇÃO
001	- 04 somadoras manuais, Olivetti.....	10.000,00
002	- Sucatas de cadeiras e 01 poltrona.....	10.000,00
003	- Calculadora Olivetti Logos, grande, 01 somadora manual e 01 máquina de escrever manual Olivetti Lex.....	20.000,00
004	- Sucatas de encadeiras, 01 tape-deck e aspirador.....	20.000,00
005	- Grampeador industrial, calculadora elétrica/pilha, Dismac.....	10.000,00
006	- 02 escrivaninhas, 01 mesinha, 01 escada e 01 cama.....	20.000,00
007	- Toldo, 01 bagageiro de Kombi e 01 carrinho de mão.....	20.000,00
008	- Arquivo de aço com 08 gavetas.....	10.000,00
009	- Fichário em acrílico, com suporte de ferro e rodízio.....	15.000,00

010	- Fichário em acrílico, com suporte de ferro e rodízio.....	15.000,00
011	- Fichário de madeira com 04 gavetas.....	10.000,00
012	- Fichário de madeira com 04 gavetas.....	10.000,00
013	- Fichário de madeira com 04 gavetas.....	10.000,00
014	- Arquivo de madeira, com 04 gavetas de 02 peças...	15.000,00
015	- Cadeiras diversas.....	5.000,00
016	- Cadeiras diversas.....	5.000,00
017	- Cadeiras diversas.....	5.000,00
018	- Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne-04...	50.000,00
019	- Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne-04...	50.000,00
020	- Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne-04...	50.000,00
021	- Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne-04...	50.000,00
022	- Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne-03...	50.000,00
023	- Máquina de escrever manual Olivetti Linea 98....	30.000,00
024	- 02 arquivos de aço com 05 gavetas.....	20.000,00
025	- 03 arquivos de aço com 05 gavetas.....	30.000,00
026	- 02 estantes e 01 armário de madeira.....	10.000,00
027	- Armário grande com vidro.....	20.000,00
028	- 02 escrivaninhas de madeira.....	10.000,00
029	- 02 escrivaninhas de aço, grandes.....	20.000,00
030	- Armário de madeira e 01 escrivaninha.....	20.000,00
031	- 01 somadora macom, 01 somadora elétrica CCE, e 02 máquinas de somar Olivetti, elétrica.....	20.000,00
032	- Arquivo de mesa com 02 gavetas, 01 furador, ... 01 grampeador e 01 caixa pequena.....	10.000,00
033	- Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne-04...	50.000,00
034	- Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne-04...	50.000,00
035	- Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne-03...	50.000,00
036	- 02 somadoras manuais Olivetti e 01 calculadora elétrica Olivetti Logos.....	10.000,00
037	- Máquina de escrever manual Olivetti Linea 98....	30.000,00
038	- Máquina de escrever manual Olivetti Linea 98....	30.000,00
039	- Máquina de escrever manual Olivetti Linea 98....	30.000,00
040	- Máquina de escrever manual Olivetti Linea 98....	30.000,00
041	- Máquina de escrever manual Facit.....	30.000,00
042	- Máquina de escrever manual Olivetti Linea 88....	30.000,00
043	- Máquina de escrever manual Olivetti Linea 88....	30.000,00
044	- 02 calculadoras elétricas Dismac com visor.....	10.000,00
045	- 03 calculadoras elétricas Dismac com visor.....	15.000,00
046	- Ventilador de mesa, 01 fichário de mesa em acrílico e 03 cadeiras diversas.....	10.000,00
047	- Sucatas de cadeiras diversas.....	10.000,00
048	- Sucatas de escrivaninhas, sofás, estantes e mesa de centro.....	5.000,00
049	- Escrivaninha com 06 gavetas.....	5.000,00
050	- Suporte de cartão de ponto, lixeiras e materiais de escritório.....	5.000,00
051	- Frigobar, marrom Ice-bar.....	10.000,00
052	- Cafeteira elétrica.....	10.000,00
053	- 03 ventiladoras de mesa e 02 de pedestal.....	10.000,00
054	- Máquina de contabilidade Prológica CFE-243.....	20.000,00
055	- Fichário giratório com rodízio.....	10.000,00
056	- 06 cadeiras estofadas marron.....	30.000,00
057	- Sucatas de cadeiras diversas.....	10.000,00
058	- 04 circuladores de ar usados.....	10.000,00
059	- Ventilador de teto e de mesa e 02 bebedouros....	5.000,00
060	- 02 fotocopiadoras 3M Olivetti.....	5.000,00
061	- 02 calculadoras elétrica Burroughs e 01 somadora manual Olivetti.....	5.000,00
062	- Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne-03...	50.000,00
063	- Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne-03...	50.000,00

064	- Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne-03...	50.000,00	100	- Opala SL, cor azul, ano 89, álcool, placa OF 2565, Chassi 9BCVN69DKKB120939.....	200.000,00
065	- Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne-03...	50.000,00	101	- Jcep Ford, cor azul, ano 79, placa OF 0318, gasolina, Chassi LAIBXT57845.....	200.000,00
066	- Máquina de escrever manual Facit.....	30.000,00	102	- Chevette, cor azul, ano 87, álcool, placa OF 2217, Chassi 9BGTB11UHHC146950.....	100.000,00
067	- Máquina de escrever manual Facit.....	30.000,00	103	- Kombi Furgão, cor azul, ano 86, placa OF 1821, álcool, Chassi 9BWZZZ1ZHP001114.....	150.000,00
068	- Máquina de escrever manual Facit.....	30.000,00	104	- Chevette, cor azul, ano 87, placa OF 2131, álcool, Chassi 9BGTB11UHHC148361.....	80.000,00
069	- 02 máquinas de escrever manual Remington.....	30.000,00	105	- Caminhão Chevrolet C-65, ano 74, Chassi 12103B, sucata.....	400.000,00
070	- Máquina de escrever manual olivetti Linea 88.....	30.000,00	106	- Kombi Ambulância, cor azul, ano 85, placa OF 1408, sucata.....	5.000,00
071	- 02 máquinas de escrever manual Olivetti Linea 88.	30.000,00	107	- Kombi Furgão, cor azul, ano 86, álcool, placa OF 1823, Chassi 9BWZZZ1ZUP001178.....	200.000,00
072	- Máquina de escrever manual Olivetti Linea 98.....	30.000,00	108	- Veraneio Furgão, cor azul, ano 86, álcool, placa OF 1708, Chassi 9BG5146NFCC014125.....	10.000,00
073	- Placa MS-TUR, luminária e máquina petográfica e caixa de madeira com balão promocional e máquina para auto relevo.....	10.000,00	109	- Jeep Ford, cor azul, ano 76, Chassi 32941, sucata.....	50.000,00
074	- 02 armários de madeira com 04 gavetas e sucatas de armários de madeira com prateleira, estante para telefone, quadro negro e 02 armários baixos.....	10.000,00	110	- Veraneio Furgão, cor azul, ano 87, álcool, placa OF 1953, Chassi 9BG146NFHC012127.....	150.000,00
075	- 02 fones de ouvido IBCT.....	5.000,00	111	- Chevette, cor azul, ano 87, álcool, placa OF 2227, Chassi 9BGTB11UHHC133958.....	150.000,00
076	- Barraca com armação de ferro.....	10.000,00	112	- Moto Honda CB 400, cor branca, ano 81, gasolina, placa OF 031, Chassi CB400BR-2017498.....	50.000,00
077	- Caminhão Fiat Guincho, cor azul, diesel, ano / 78, placa HQH 0141, Chassi 9304B1241001411955.....	150.000,00	113	- Moto Honda CB 400, cor branca, ano 81, gasolina, placa OF 032, Chassi CB400BR-2017539.....	50.000,00
078	- Chevette, cor azul, álcool, ano 87, placa OF 2135, Chassi 9BGTB11UHHC13395.....	150.000,00	114	- Veraneio Furgão, cor azul, ano 84, gasolina, placa OF 1284, Chassi 9BG5146NHEC014876.....	400.000,00
079	- Kombi Furgão, cor azul, álcool, ano 86, placa OF 1817, Chassi 9BWZZZ1ZHP001185.....	150.000,00	115	- Kombi Furgão, cor azul, ano 86, álcool, placa OF 1825, Chassi 9BWZZZ1ZHP001130.....	150.000,00
080	- Kombi Furgão, cor azul, álcool, ano 86, placa OF 1820, Chassi 9BWZZZ1ZHP001310.....	150.000,00	116	- Veículo Fiat Premio SL, ano 1990, cor branca, gasolina, placa OF 2669, Chassi 9B0146000L3601526.....	300.000,00
081	- Kombi Furgão, cor azul, álcool, ano 86, placa OF 1828, Chassi 9BWZZZ1ZHP001132.....	100.000,00	117	- Veículo a diesel, marca Mercedes Benz, modelo 1113, ano 84, amarela e azul, Chassi 3469607/RS-094 remarcado para o Chassi nº 34404412647383, placa A0-4812 carroceria aberta, capacidade 19,00 tonelada e 137 CV.....	4.000.000,00
082	- Kombi Furgão, cor azul, álcool, ano 86, placa OF 1810, Chassi 9BWZZZ1ZHP001036.....	100.000,00	118	- Veículo a diesel, marca Mercedes Benz, modelo 1113, ano 72, cor azul, ano de fabricação 1972, carroceria aberta, capacidade 19,00 toneladas, 130 VC, Chassi 34403217044332, placa A0-4998.....	3.000.000,00
083	- Fusca 1600, cor azul, álcool, ano 84, placa OF 0226 Chassi 9BWZZZ1ZEP020320.....	100.000,00	119	- GM/Chevette, ano 87, cor azul, álcool, placa OF 2128, Chassi 9BGTH11UHHC146281.....	150.000,00
084	- Fusca 1300, cor azul, ano 83, gasolina, placa OF 0861, Chassi 9BWZZZ1ZDP115420.....	100.000,00	120	- Fusca 1600, ano 84, cor bege, placa OF 1341, gasolina, Chassi 9BWZZZ1ZEp031372.....	250.000,00
085	- Fusca 1600, cor azul, ano 84, álcool, placa OF 0227 Chassi 9BWZZZ1ZEP020328.....	100.000,00	121	- Fusca 1300, ano 85, cor amarela, placa OF 1495, gasolina, Chassi 9BWZZZ1ZEP038935.....	350.000,00
086	- Fusca 1600, cor azul, ano 84, álcool, placa OF 0995 Chassi 9BWZZZ1ZEP018757.....	100.000,00	122	- Kombi, ano 84, cor bege, placa OF 1347, gasolina, Chassi 9BWZZZ23ZEP012302.....	300.000,00
087	- Fusca 1600, cor azul, ano 84, álcool, placa OF 0225 chassi 9BWZZZ1ZEP020317.....	100.000,00	123	- Kombi, ano 79, azul, placa OF 0792, gasolina, Chassi BH628827.....	200.000,00
088	- Chevette, cor azul, ano 87, álcool, placa OF 2163 Chassi 9BGTB11UHHC133337.....	150.000,00	124	- Santana, ano 86, cor azul, placa OF 2802, álcool, Chassi 9BWZZZ23ZGP225730.....	500.000,00
089	- G-10, cor azul, ano 81, gasolina, placa OF 0033, Chassi BC144PHA35764.....	200.000,00	125	- Belina, ano 85, cor cinza, placa OF 1586, álcool, Chassi 9BFDXXLB1DFD85252.....	500.000,00
090	- Kombi Furgão, cor azul, ano 86, álcool, placa OF 1818, Chassi 9BWZZZ1ZHP001189.....	150.000,00	126	- Fiat Pick-Up, ano 88, cor cinza, placa OF 2312, álcool, Chassi 9BD147AQHQ1116367.....	100.000,00
091	- Kombi Furgão, cor azul, ano 86, álcool, placa OF 1824, Chassi 9BWZZZ1ZRP001223.....	200.000,00	127	- Fusca 1300, ano 80, cor bege, placa OF 0655, gasolina, Chassi B0067501.....	250.000,00
092	- Veraneio Furgão, cor azul, ano 81, placa OF 00202, gasolina, Chassi BC146NHB02077.....	200.000,00	128	- Fusca 1300, ano 76, cor azul, placa OF 1013, gasolina, Chassi BJ389183.....	150.000,00
093	- Veraneio Furgão, cor azul, ano 86, placa OF 1738, Chassi 9BG5146NFCC021561.....	150.000,00			
094	- Veraneio Furgão, cor azul, gasolina, ano 84, placa OF 1287, Chassi 9BG5146NHEC014919.....	250.000,00			
095	- Veraneio Furgão, cor azul, ano 77, Chassi 32513B, Sucata.....	50.000,00			
096	- Toyota Pick-Up, cor bege, ano 84, placa OF 1319, Diesel, Chassi OJ 85898.....	300.000,00			
097	- Toyota Pick-Up, cor branca, ano 88, placa OF 2316, Diesel, Chassi OJ85898.....	500.000,00			
098	- Fusca 1600, cor azul, ano 84, álcool, placa OF 0228, Chassi 9BWZZZ1ZEP020336.....	400.000,00			
099	- Kombi Furgão, cor azul, ano 86, álcool, placa OF 1819, Chassi 9BWZZZ1ZHP001199.....	150.000,00			

129 - Fusca 1300, ano 80, cor bege, placa OF 0658, gasolina, Chassi B0067420.....	300.000,00
130 - Elba CS, ano 88, cor cinza, placa OF 2491, álcool, Chassi 9BD146000133883775.....	200.000,00
131 - Sucata de 01 Voyage, cor cinza.....	100.000,00
132 - Sucata de pneus.....	10.000,00
133 - Rodas e bancos de veículos e 01 capota.....	10.000,00
134 - Baterias diversas.....	10.000,00
135 - Ferro diversos.....	15.000,00

**7. DAS INFORMAÇÕES**

O presente edital e demais informações poderão ser obtidas nos seguintes locais:

- Coordenadoria de Transportes Oficiais (CTO)  
Rua Winston Churchill, nº 400, Bairro Jardim América.
- Casa de Leilões - Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite  
Rua Brilhante, nº 1.374 - Bairro Amambai.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 1.992

PAULO CESAR COSTA ALVES  
Coord. Grupo Executivo de Licitações

**Secretaria de Estado de Saúde****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO/Municipalização - Processo nº 14/002008/90.**

**PARTES:** 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde.  
2. MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**OBJETO:** Inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 01/91, dos materiais descritos no Termo de Responsabilidade para Terceiros nº (s) 0 048/NMP/91, 010/NP/92, 007/NMP/92 "A" e 007/NMP/92 "B".

**VIGÊNCIA:** Vinculada a vigência do Convênio SUS/MS Município nº 23/89, firmado em 26.07.89.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 01/91, celebrado em 19.02.91, ora aditado.

**DATA DA ASS.:** 19.05.92

**ASSINATURAS:** MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO  
FERNANDO LUIZ ALVES RIBEIRO

**Secretaria de Estado de Educação****EXTRATO DE CONVÊNIO N° 35 /92**

**PROCESSO:** N° 13/003920/92

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação e APM da EEPSCG

"MARCILIO AUGUSTO PINTO"- Iguatemi/MS.

**OBJETO:** Reparações nos sanitários, quadras de esporte e outros que se fizerem necessários.

**VALOR:** Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** 60 dias após a liberação total do recurso.

**ASSINATURA:** 25 de maio de 1992

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME  
ROSELI DE FÁTIMA FOLLE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 30 /92**

**PROCESSO N°** 13/003013/92

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação e APM da EEPSCG  
"Profº SEVERINO DE QUEIROZ" - Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Modificar as Cláusulas: Terceira, Quarta item IIIA e Oitava do Convênio Original.

**VIGÊNCIA:** 40 dias após a liberação total do recurso.

**ASSINATURA:** 25 de maio de 1992

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME  
EMILIA ÁUREA AZEVEDO E SÁ BRANCHIERI

PORTRARIA/SED/CVE N° 0197, de 07 de maio de 1992.

Aprova o *Curriculum de Atividades de Educação Pré-Escolar e o Regimento Escolar, da Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "Pingo de Gente", município de São Gabriel do Oeste - ARE de Campo Grande/MS.*

PORTRARIA/SED/CVE N° 0198, de 08 de maio de 1992.

Aprova os *Quadros Curriculares do Ensino de 2º Grau - Habilidades Específica de 2º Grau para o Magistério de Pré-Escola e do Ensino de 1º Grau, 1º à 4º série de 1990 e 1991, da Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Cel. Pedro José Rufino" / ARE de Jardim-MS.*

PORTRARIA/SED/CVE N° 0199, de 11 de maio de 1992.

Aprova o *Quadro Curricular do Ensino de 1º Grau - 5ª à 8ª série, proposto para a partir de 1992", pela EEPSCG "Marçal de Souza - Tupã Y", de Campo Grande/MS.*

PORTRARIA/SED/CVE N° 0200, de 11 de maio de 1992.

Aprova o *Quadro Curricular do Ensino de 1º Grau - 1º à 4º série, a partir de 1992 e o Regimento Escolar da Escola de Pré-Escolar e 1º Grau "O Quintal", município de Campo Grande/AEE/MS.*

PORTRARIA/SED/CVE N° 0201, de 11 de maio de 1992.

Aprova o *Curriculum de Atividades da Educação Pré-Escolar, Quadro Curricular do Ensino de 1º Grau - 1º à 4º série, a partir de 1992 e o Regimento Escolar do Centro Educacional "Rui Barbosa", município de Campo Grande/AEE/MS.*

PORTRARIA/SED/CVE N° 0202, de 12 de maio de 1992.

Aprova os *Quadros Curriculares Padrão para as escolas estaduais jurisdiciona-*

das a ARE de Nova Andradina que oferecem a Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério da Pré-Escola e Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série em operacionalização, a partir do ano letivo de 1990 e 1991, turno noturno.

PORTRARIA/SED/CVE N° 0203, de 13 de maio de 1992.

Aprova o Quadro Curricular do Ensino de Primeiro Grau - 1ª à 4ª série, turno Diurno, referente à Escola Adventista de Pré-Escolar e 1º Grau "Marcelino Pires", município de Dourados-MS/ARE de Dourados.

PORTRARIA/SED/CVE N° 0204, de 13 de maio de 1992..

Aprova o Regimento Escolar da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, sediada no município de Maracaju-MS/ARE de Campo Grande;

*Ganice de Lima*  
Coordenadora de Vida Esc.

#### Secretaria de Estado de Turismo, Indústria e Comércio

##### EXTRATO DE CONTRATO N° 002/92

Processo Administrativo n° 05/000.123/92

Data da Assinatura: 25.05.92

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Turismo, Indústria e Comércio e MARIA RENÉE CANEDO LANDIVAR

OBJETO: Fazer a versão para a língua inglesa, do Perfil Turístico, Econômico e dos Dados Estatísticos dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

VALOR: Cr\$ 1.700.000,00 (Hum milhão setecentos mil cruzeiros)

PRAZOS: 10 (dez) dias para a entrega

ASSINAM: ALDAYR HEBERLE pela Contratante e MARIA RENÉE CANEDO LANDIVAR pela Contratada

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

##### DSP

##### DEPARTAMENTO DE SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTRARIA GAB/DSP/003/92

de 20 de maio de 1992.

Torna sem efeito a Portaria DSP/GAB/004/91 de 12 de junho de 1991.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria DSP/GAB/004/91 de 12 de junho de 1991, que impõe a obrigatoriedade

do desconto de 10% (dez por cento) do produto da remuneração dos trabalhos dos beneficiários dos regimes de semi-liberdade e de albergamento, para fins de resarcimento de despesas com suas manutenções.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de maio de 1992

  
BENEDITO QADAIR DE REZENDE  
Diretor-Geral

##### DOP

##### DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N° 062/92  
Processo Administrativo n° 07/02/0215/92  
Data da Assinatura: 20.05.92.

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma Emprel Empresa de Engenharia Ltda.

OBJETO: Complementação da reforma do C.D.R.H. - II, em Campo Grande-MS.

VALOR: Cr\$ 109.687.472,45.

PRAZOS: 90 dias a partir da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Diretoria de Engenharia/DOP.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e JOÃO FRANCISCO LIMA VIEIRA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 058/92  
Processo Administrativo n° 07/02/0315/92  
Data da Assinatura: 15.05.92.

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma Decormatec Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Modificação de Lay-Out da Sede do DOP, no Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS.

VALOR: Cr\$ 2.182.200,00.

PRAZOS: 15 dias a partir da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Diretoria de Engenharia/DOP.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e LUIZ CARLOS LIMA, pela CONTRATADA.

##### ENERSUL

##### EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL

##### AVISO DE RESULTADO

##### TOMADA DE PREÇOS N° 016/ASL.P/92

OBJETO: Fios e Cabos elétricos de cobre isolado

FIRMA VENCEDORA: REIPLAS - Ind. e Com. de Materiais Elétricos Ltda.

VALOR: Cr\$ 47.881.400,00 (Quarenta e sete milhões, cinqüzentos e oitenta e um mil e quatrocentos cruzeiros)

ADJUDICAÇÃO: Fica o objeto da licitação adjudicado à licitante vencedora, conforme constou da Ata de julgamento.

Campo Grande, MS 26 de Maio de 1992

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES  
(GR.05918).

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N° 964/92 DE 27 DE MAIO DE 1992

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,**

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, RENATO KATAYAMA do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Obras Públicas.

DECRETO "P" N° 965/92 DE 27 DE MAIO DE 1992

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,**

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear RENATO KATAYAMA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECRETO "P" N° 966/92 DE 27 DE MAIO DE 1992

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,**

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, HERÁCLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECRETO "P" N° 0967/92, DE 27 DE MAIO DE 1992

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,**

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, MÔNICA MELO CESAR do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CAI-I, da Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil, com validade a partir de 19 de maio de 1992.

DECRETO "P" N° 0968/92, DE 27 DE MAIO DE 1992

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,**  
no uso de suas atribuições legais.**R E S O L V E:**

Nomear SELMA REGINA RODRIGUES DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CAI-I, na Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil, em vaga decorrente da exoneração de MÔNICA MELO CESAR, com validade a contar de 19 de maio de 1992.

DECRETO "P" N° 0969/92 DE 27 DE MAIO DE 1992

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições legais.**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, PAULO CEZAR DOS PASSOS, matrícula 060783-5, do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Angélica-MS, com validade a contar de 22 de maio de 1992.

DECRETO "P" N° 0970/92, DE 27 DE MAIO DE 1992

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,**  
no uso de suas atribuições legais.**R E S O L V E:**

Retificar o Decreto "P" nº 0878/92, de 12 de maio de 1992, publicado no Diário Oficial nº 3295, de 13.05.92, pág. 14, que colocou PERCIO ANDRADE FILHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº ... 037.151-3-1/2, classes C-A, níveis V-V, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa, em prorrogação e sem ônus para o órgão de origem, de forma que passe a constar: ... "com ônus para a origem" ... e não como constou. (Processo nº 13/002861/92).

DECRETO "P" N° 0971/92, DE 27 DE MAIO DE 1992

**O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,**  
no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

Retificar o Decreto de 24 de setembro de 1991, publicado no Diário Oficial nº 3144, de 25.09.91, pág. 20, na parte que colocou o servidor FRANCISCO PEREIRA SARAFIVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 008154-0/1; classe B, referência NM-9, Código 0080, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa; sem ônus para a origem, de forma que passe a constar: ... "com ônus para a origem" ... e não como constou. (Processo nº 01/001549/91).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 1199 DE, 27 DE MAIO DE 1992.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso  
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 03/02/92, a Resolução/se, publicada no Diário Oficial nº 3143, de 24/09/91, página 23, na parte designou AURORA MARIA ALVES PINTO, Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 029034-3/1, Código 1485, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EEPSPG "José Serafim Ribeiro", com sede no município de Jaraguari, no turno noturno. (Processo 13/008004/92).

**RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 1200 DE, 27 DE MAIO DE 1992.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 43, do Decreto nº 5868, de 17 de abril de 1991.

R E S O L V E -

Designar ELIZA DINIZ DA SILVA, Especialista de Educação, Classe C, Nível VI, Matrícula nº 006441-6/1, Código 1570, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EEPG "Arcônio Rojas", com sede no município de Caarapó, no turno: noturno. (Processo nº 13/007950/92).

RESOLUÇÃO "P"/SE/NO 1201 DE, 27 DE MAIO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover ROSA MARIA ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência NE-02, Matrícula nº 059082-7/1, da EEP/EPG "Joaquim Mário Bonfim", com sede no município de Bodoquena, para a Agência Regional de Educação, com sede no município de Aquidauana, com fundamento no Artigo 61, da Lei 1.102, de 10/10/90; fixado em 10 (dez) dias o período de transição, a contar da publicação desta Resolução.(Processo nº 13/008028/92).

RESOLUÇÃO "P"/SE/NO 1202, DE, 17 DE MAIO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso  
de suas atribuições legais,

1. ОУЧИЛИ

Remover JOAO BATISTA GARCIA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe-A, Referência NM-1, Código 0050, Matrícula nº 057894-0/1, dos Centros de Estudos, Súplétivos de Dourados, com sede no município de Dourados, para a EEPG"

Profª. Cleusa Aparecida V. Galhardo", com sede no município de Caara-  
pó, com fundamento no Artigo 61, da Lei 1.102, de 10 de outubro de  
1990. ( Processo nº 13/004945/92).

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 1203 DE, 27 DE MAIO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso  
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 23/04/92, a Resolução/SE, publicada no Diário Oficial nº 3143, de 24/09/91, na parte que designou NAIRA SAMPAIO FERRO RIBERIO, Professor, Classe A; Nível V, Matrícula nº 030836-6/1, Código 1485, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EEPSG "Abadia Faustino Inácio", com sede no município de Camapuã, no turno matutino. ( Processo nº 13/006959/92).

RESOLUÇÃO "P" / SE / N° 1204 DE, 27 DE MAIO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

R E S O L V E :

Lotar na Coordenadoria Geral de Educação, a servidora NEUZA MACHADO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 018874-3, detentora do cargo de Professor, Classes D-D, Níveis V-V, Código 1605, a partir de 05 de maio de 1992.

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 1205/92 DE 27 DE MAIO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea b, inciso II, artigo 19, do Decreto nº 6322 de 07 de janeiro de 1992.

HABILIDADE	MÉDIA	CARÁT.	CLAS. FÍN.	PROFESSOR	PERÍODO INICIO ASSISTÊNCIA		PERÍODO		
					01/03/08	28/02/09			
000156-5-1	ADILIA DOS SANTOS DUTRA	ASD	BNE-B	2931	01.03.78	28.02.09	13/01/08086/91	Camp. Grande	
000156-5-1	ADILIA DOS SANTOS DUTRA	ASD	BNE-B	2933	01.03.83	28.02.09	13/01/08088/91	Camp. Grande	
000610-7-1	CRIATIVIDADE ESCRITÓSTICA MÉNDES	AND	RNF-6	2925	05.05.01	02.05.09	13/03/05223/91	Camp. Grande	
002610-2-1	ESCRITÓSTICA ESCRITÓSTICA MÉNDES	ASD	BNE-B	2925	05.05.08	05.05.09	13/03/05225/91	Camp. Grande	
007927-6-1	FLORIZA CARBONIO	111	A-1, A-2	Professor	1610	01.03.84	28.02.09	13/01/05226/91	Camp. Grande
007927-6-1	FLORIZA CARBONIO	111	D-VI	Professor	1610	01.03.87	28.02.09	13/01/05227/91	Camp. Grande
007927-6-1	FLORIZA CARBONIO	111	D-VI	Professor	1610	01.04.04	31.03.09	13/01/05228/91	Camp. Grande
007927-6-1	FLORIZA CARBONIO	111	D-VI	Professor	1610	01.04.04	31.03.09	13/01/05229/91	Camp. Grande
009002-6-11	FRANCISCA FARAL RODRIGUES	A-1	A-1	Professor	1355	17.02.86	16.02.09	13/01/05230/91	Portaria
008678-9-1	GUILHERME FREIRE	111	B-VI	Professor	1330	25.05.04	26.04.09	13/01/05231/91	Ponta Pára
008678-9-2	GUILHERME FREIRE	111	B-VI	Professor	1330	15.04.01	14.04.09	13/01/05232/91	Ponta Pára
008678-9-2	GUILHERME FREIRE	111	B-VI	Professor	1330	15.04.06	14.04.09	13/01/05233/91	Ponta Pára
009122-8-1	JERÔMENI SANTO MAGNO	ASD	BNE-B	2925	13.05.81	12.05.09	13/01/05234/91	Portaria	
009122-8-1	JERÔMENI SANTO MAGNO	ASD	BNE-B	2925	13.05.06	12.05.09	13/01/05235/91	Portaria	
01A649-0-1	WILDA GARCIA DE PAULA	ASD	ANE-2	2905	03.06.00	02.06.09	13/01/05236/91	Portaria	
001391-1-1	HONORINA AGUIRRE	A-1	CNS-15	2912	01.07.85	28.02.09	13/01/05237/91	Rio Verde de MT	
009511-7-1	LESI KIRCHENKE	111	D-VI	Professor	1510	24.02.01	23.03.09	13/01/05238/91	Camp. Grande
009513-3-1	LS SL VASSOURA	Professor	B-VI	1310	25.03.00	21.04.09	13/01/05239/91	Camp. Grande	
030403-2-1	MESA LÁZARA DE SOUZA	A-VI	Professor	1490	12.03.04	11.03.09	13/01/05240/91	Camp. Grande	
008002-3-1	WAGNER DÍMIZ PACHECO DA RUCHA	A-VI	Professor	1485	03.02.06	02.02.09	13/01/05241/91	Fátima do Sul	
009005-2-1	YURIATTA TANHO DAS NEVES SOUZA	Exp. Educ.	A-111	1325	28.03.28	27.03.09	13/01/05242/91	Paranápolis	
009005-2-1	YURIATTA TANHO DAS NEVES SOUZA	Exp. Educ.	A-111	1325	28.03.01	27.03.09	13/01/05243/91	Paranápolis	
005802-2-1	LAMARIA ALMEIDA DIAS	Professor	C-VI	1520	02.03.05	01.03.09	13/01/05244/91	Mundo Novo	

010590-2-2	TANITA ALVES DIAS	Professor	C-VI	1570	23.03.86 a 22.03.91	13/017183/91	Mundo Novo	
011004-3-1	RAÍO LEOVIL FACHIDES	ASD	BHE-6	2925	01.04.81 a 30.03.86	13/017990/91	Aprovada do Tabelado	
011004-3-1	RAÍO LEOVIL FACHIDES	ASD	BHE-6	2925	01.04.86 a 30.03.91	13/017990/91	Aprovada do Tabelado	

ANO DE 1992 - P. 2 - 1205 - 27 - MAIO

TABELA DE PESO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

DATA/DESA	NOME	CARGO	C-VI	1570	01.03.86 a 22.03.91	PROFISSAO	UNIDADE
011113-2-1	RHÉU TORRES	ASD	BHE-6	2925	01.06.81 a 30.05.86	13/018553/91	Três Lagoas
011113-2-1	RHÉU TORRES	ASD	BHE-6	2925	01.06.86 a 30.05.91	13/018553/91	Três Lagoas
011640-3-1	RHÉU GOMES	ASD	BHE-7	2930	11.10.86 a 12.10.86	13/017711/91	Redonado
011640-3-1	RHÉU GOMES	ASD	BHE-7	2930	11.10.86 a 12.10.86	13/017711/91	Redonado
011640-3-1	RHÉU GOMES	ASD	BHE-7	2930	11.10.85 a 12.10.86	13/017711/91	Redonado
011951-1-1	RHÉU HAMILTON RICINHO CASTELLO	Professor	A-V	1525	02.02.85 a 21.02.90	13/017257/91	Selvíria
012008-9-1	RIBAQUE BARRETOS DE MELLO	Professor	A-VI	1570	01.02.85 a 06.02.90	13/017257/91	Coronel Fábio
012871-6-2	ERINIVILDA AMBRÔSIO DE CAMPOS	Professor	B-F	1595	01.06.81 a 07.06.86	13/018154/91	Coronel Fábio
012971-6-2	ERINIVILDA AMBRÔSIO DE CAMPOS	Professor	B-F	1595	01.06.86 a 02.06.91	13/018154/91	Coronel Fábio
013062-1-1	LIDIA TABAMO MIGUELA	Professor	D-VI	1610	01.03.71 a 28.02.76	13/015151/91	Dourados
013062-1-1	LIDIA TABAMO MIGUELA	Professor	D-VI	1610	01.03.76 a 28.02.81	13/015151/91	Dourados
013062-1-1	LIDIA TABAMO MIGUELA	Professor	D-VI	1610	01.03.80 a 28.02.86	13/015151/91	Dourados
013062-1-1	LIDIA TABAMO MIGUELA	Professor	D-VI	1610	01.03.86 a 28.02.91	13/015151/91	Dourados
013206-3-2	LURENI CLORINHA SILENTINHO	Professor	C-VI	1570	01.03.86 a 28.02.91	13/017856/91	Anahy
013203-3-1	LOUZ ALBERTO LIMA DE ANDRADE	Professor	A-V	1585	05.03.85 a 04.03.90	13/016605/91	Três Lagoas
014408-6-2	MARIA APARECIDA DE L.L. AMARAL	Professor	A-V	1585	05.02.85 a 04.02.91	13/016605/91	Coronel Fábio
014617-0-3	MARIA APARECIDA ARMANDO PIRES	Professor	D-V	1605	15.03.86 a 14.03.91	13/015158/91	Coronel Fábio
014597-1-1	MARIA APARECIDA DA S. OLIVEIRA	ASD	BHE-6	2925	19.05.91 a 18.05.96	13/016843/91	Blumenau
014597-1-1	MARIA APARECIDA DA S. OLIVEIRA	ASD	BHE-6	2925	19.05.96 a 18.05.91	13/016843/91	Blumenau
014996-0-1	MARIA APARECIDA E. B. RASCHETTI	Professor	A-V	1585	04.02.81 a 03.02.91	13/018572/91	Coronel Fábio
044219-1-1	MARIA ELZA DA SILVA	ASD	AME-2	1505	28.07.83 a 27.02.89	13/018594/91	Bacuris do Sul
010549-9-2	MARIA HELENA L. H. ZARATTA	Professor	A-V	1585	12.06.84 a 11.06.89	13/016437/91	Dourados
072235-9-2	MARINETTA SAYO E. TAKAYAMA	Professor	D-VI	1610	03.02.78 a 02.02.83	13/017021/91	Campo Grande
012135-4-2	MARINETTA SAYO E. TAKAYAMA	Professor	B-VI	1590	25.07.81 a 22.07.86	13/017021/91	Campo Grande

ANO DE 1992 - P. 2 - 1205 - 27 - MAIO

TABELA DE PESO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

DATA/DESA	NOME	CARGO	C-VI	1570	01.03.86 a 22.07.91	PROFISSAO	UNIDADE
012735-9-2	MARIBELLE SAYO E. TAKAYAMA	Professor	B-VI	1530	23.07.86 a 22.07.91	13/017021/91	Campo Grande
012095-0-1	MARILENE DE FÁTIMA CASPERM	Professor	C-VI	1570	13.02.87 a 12.02.92	13/017809/91	Realeza
012095-0-2	MARILENE DE FÁTIMA CASPERM	Professor	A-VI	1585	12.02.84 a 16.02.91	13/017809/91	Realeza
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	C-VI	1585	22.05.80 a 21.05.81	13/016232/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.05.73 a 21.05.79	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.05.78 a 21.05.83	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.05.83 a 21.05.88	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.05.88 a 21.05.93	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.05.93 a 21.05.98	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.05.98 a 21.05.91	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.03 a 21.06.08	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.08 a 21.06.13	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.13 a 21.06.18	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.18 a 21.06.23	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.23 a 21.06.28	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.28 a 21.06.33	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.33 a 21.06.38	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.38 a 21.06.43	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.43 a 21.06.48	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.48 a 21.06.53	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.53 a 21.06.58	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.58 a 21.06.63	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.63 a 21.06.68	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.68 a 21.06.73	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.73 a 21.06.78	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.78 a 21.06.83	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.83 a 21.06.88	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.88 a 21.06.93	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.93 a 21.06.98	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.06.98 a 21.07.03	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.03 a 21.07.08	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.08 a 21.07.13	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.13 a 21.07.18	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.18 a 21.07.23	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.23 a 21.07.28	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.28 a 21.07.33	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.33 a 21.07.38	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.38 a 21.07.43	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.43 a 21.07.48	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.48 a 21.07.53	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.53 a 21.07.58	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.58 a 21.07.63	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.63 a 21.07.68	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.68 a 21.07.73	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.73 a 21.07.78	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.78 a 21.07.83	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585	22.07.83 a 21.07.88	13/016732/91	Campo Grande
018430-6-1	MARILENE MÔNICA SILVA	Professor	E-VI	1585			

OTILIA GARCIA DE ARAUJO  
REGIA DE DEUS PANOSOLO

SÔNIA DE AZEVEDO LINS  
VILMA CESPEDE  
ADELAIDE PRATES DE SOUZA BARBOSA

Orientador Educacional

ALDA DE SOUZA MACHADO  
LENI CARMO DE SOUZA  
SONIA PEREIRA RICARTES  
VERA LUCIA DO CARMO NOGUEIRA

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA-MS

Orientador Educacional  
HAIDE APARECIDA MATTOS BRITO  
SÔNIA MARIA ALVES

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIM-MS

Orientador Educacional  
JANNY FILOMENA DE MECENAS

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS-MS

Supervisor Escolar  
MARIA LUIZA MARQUES O. ROBALDO

Orientador Educacional

CECILIA PRADELLA DE ANGELO  
CLARICE VANDERLÉIA SALOMONI  
JAIME BALESTRIM  
NEUZA SIMÃO LOPES DOS SANTOS  
OCLACILDIA ROSA FERNANDES BIAGI  
VERA LUCIA FARIAS DE BARROS NOGUEIRA

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAI-MS

Supervisor Escolar  
WANILDA COELHO SOARES DE MORAES

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁIBA-MS

Supervisor Escolar  
VERA LÚCIA GIMENEZ SANCHES

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÁ-MS

Supervisor Escolar  
FLÁVIA CAVALCANTI GONÇALVES KAVESKI  
JAIR ROBERTO ALVES

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS

Orientador Educacional  
ALICE MARIA DE SOUZA GRANJA  
MABEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
SHIRLEY SILVA DE OLIVEIRA

Relação dos Professores Aprovados no Estágio Probatório  
3ª Chamada - Concurso/89  
Nomeação - 08-01-90 DATA 05-05-92 CÂMARA DE AQUIDAUANA

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS

CÉLIA REGINA MARTINS DE LIMA  
CLAUDIA SERRA RODRIGUES ALCARAZ  
CONSTANCE KASSAR DO NASCIMENTO  
GILDA PEREIRA MOREIRA  
IRUZALINA DIAS  
JUVENAL COELHO RIBEIRO  
LUCIA TEREZINHA WELTER  
MARGARETE FLOR DO NASCIMENTO  
MARIA DIVINA RAMOS DE ALMEIDA  
MARILDA CRISTINA AKIKO FUKUDA  
MARILIA MESQUITA DE ALMEIDA  
MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES  
MARLENE GOMES GABILAN  
MATUZALINA ITURBI DE OLIVEIRA JURIATI  
NEUSA OVIEDO RAMIREZ ANASTÁCIO  
ROSÂNGELA SALETE NICARETTA  
SANDRA MARQUES TEIXEIRA FERNANDES

SÔNIA DE AZEVEDO LINS  
VILMA CESPEDE  
ADELAIDE PRATES DE SOUZA BARBOSA

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA-MS

FLORENÇIO GARCIA ESCOBAR  
ICLEÁ ALBUQUERQUE DE VARGAS  
JOÃO MIANUTTI  
JOSÉ TIEMITU MIDOGUTI  
LUCIENE MARIA PAES  
MARIA SOLANGE DE CARVALHO E CARVALHO  
NEUSA DOS SANTOS  
PAULO ALVES TREVIZAN  
RAIMUNDA MADALENA ARAUJO MAEDA  
RUTE MARY LOPEZ DA SILVA  
TANIA CRISTINA DE BOM DA SILVEIRA

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS

EBEGAIR GOMES BARCELLOS  
CLAUDIA REGINA R. DE CAMPOS  
LUCIA DA COSTA ALMEIDA  
LUCIENE LEMOS DE CAMPOS  
MARA BEATRIZ LEITE CAMPOS  
MARCIA CORREA DE OLIVEIRA  
RAQUEL DE OLIVEIRA FONSECA  
ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES  
ROSEMEIRE DE ALMEIDA AGUERO  
SANDRA MORAGAS  
TANIA DA SILVA CONCEIÇÃO SOUSA

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIM-MS

ADEMIR PONTARA  
ANA JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
NEUZA DOLORES MOSSINI  
ROSÂNGELA APARECIDA BERTELLI AMSTALDEN

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS-MS

ANA ALICE SIMPLÍCIO GERALDINI  
ANA MARLY SUÍDEDOS FLORES  
CÉLIA TEREZINHA MARTINS DE MORAIS  
IVANILDE APARECIDA TAQUETTE  
JOANA BARBOSA DE SOUZA  
LUCIA NARCISO MIZUGUTI  
LUCIMEIRE APARECIDA GARCIA  
MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS  
MARIA DAS GRAÇAS LIMA SOUZA  
MÁRIA EUNICE LOURENÇO DAS NEVES  
MÁRIA DE LOURDES CASAGRANDE LAZAROTTO  
MERY SILVEIRA DE OLIVEIRA  
NEUZA NARCISO ZANFORLIN  
ROSAMARIA DAHMER  
VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM-MS

YARA MARIA DE ALMEIDA SOBRADO AYER

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAI-MS

LILIAN ARENAS  
MARIA REGINA ALVES ZANETTI  
VILSON GRANEMAM DOS PASSOS

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA-MS

SELMA RITA TRINDADE  
VANUSA MARTINS DE SANTANA  
ELIZABETH DOS SANTOS AZEVEDO

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁIBA-MS

MARIA APARECIDA EUFRÁSIA DA SILVA  
MARIA HELENA MOLINERO DE SOUSA  
NEURACY APARECIDA DIAS DE SOUZA  
SHEILA MARIA MARTININO SILVA  
VALÉRIA CRISTINA CORDEIRO E CASTRO

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÁ-MS

NANCY RODRIGUES VILANOVA

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS

CLAUDETTE CAMESELVI DE SOUZA  
DAMIÃO DUQUE DE FARIAS  
GISTEY DE QUEIROZ SANTOS  
LEA NÁDIA DE SA GARCIA BARDI  
MARIA JUSSARA RODRIGUES ALVES CORREA  
MARISA MARIA PRATES SILVA  
MAURINA MASSAKO Y. QUEIROZ  
ONDINA FERNANDES DE ALMEIDA  
RITA DE CÁSSIA P. DE LUCAS  
SOLANGE APARECIDA A. GARCIA  
VILSON VANDRAMIT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a funcionária ANGELA MARIA APARECIDA DE  
MENEZES, detentora dos cargos de Professor, Classe A-A, Níveis VI-VI,  
matrícula 033771-4/1 -2, Códigos 1490; a comparecer na Diretoria de  
Pessoal, desta Secretaria, no prazo de 03 ( Três ) dias, a contar da  
última publicação deste Edital, para prestar esclarecimentos de sua  
ausência ao serviço desde 14 de março de 1992.

O seu não comparecimento nesta Secretaria, implica-  
rá em dispensa por motivos disciplinares, de acordo com o inciso XIII,  
artigo 235, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 25 de Maio de 1992.

~~MARIA LUCÉLLIA PEREIRA LIMA~~  
~~Diretora de Pessoal/CGATA/SE~~

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS/Nº 307/92 - DE 27 DE MAIO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, alínea "b",  
do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992;

-REIS OLEVA-

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, aos servidores relacionados no anexo à esta Resolução, relativamente aos quinquênios aquisitivos, matrículas, cargos, classes, referências e códigos ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados, nesta Secretaria de Estado, com fulcro no artigo 159º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 003/95/RG/ME/RP - DE 27 DE MAIO DE 1995

RESOLUÇÃO "T"/SSP/MS/Nº 308/92 - DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução "P"/SSP/MS/Nº 216/92, de 01 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial nº 3270, de 02 de abril de 1992, às páginas 39, 40, na parte que concedeu Licença para Tratamento de Saúde em Prorrogação, ao servidor TELIS PINTO GALHARDO, matrícula 034530-0, Escrivão de Polícia de 3<sup>a</sup> Classe; código 8232, onde constou: 01.01.92 a 30.01.92, passe a constar: 31.01.92 a 29.02.92. (Processo nº 09/150521/92), e onde constou: 31.01.92 a 29.02.92, passe a constar: 01.03.92 a 30.03.92. (Processo nº 09/150609/92).

**RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS/Nº 309/92 - DE 27 DE MAIO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
usando da competência prevista na alínea "b", inciso II do artigo I, do  
Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

**R E S O L V E**

Designar Dr. **FRANK GEORGE DE LIMA CORPA**, de  
classe, matrícula 027596-41, código 8204, do  
do de Mato Grosso do Sul, para responder pelo  
ó de Polícia Especializada/DPE, símbolo DAS-4,  
Titular, no período de 20 de maio a 19 de ju-

**RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS/Nº 310/92 - DE 27 DE MAIO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 1º do artigo  
53, da Lei Complementar nº 54, de 03 de setembro de 1990, ADIT  
53

Designar Dr. JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO NETO, de  
legado de Polícia de 1<sup>ª</sup> Classe, matrícula 227772-0, código 8204, do  
Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função  
de Adjunto do 1<sup>º</sup> Distrito Policial de Aquidauana/MS, no período de  
04 de abril a 30 de junho de 1992.

## DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MS

PROCESSO N° : 09/150.692/91  
 INTERESSADO : SÉRGIO ANTONIO ALBERTO, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 048962-0 1, código 8242  
 ASSUNTO : Requer Licença Especial referente ao quinquênio 84/90.  
 DESPACHO : INDEFIRO, por falta de amparo legal.

PROCESSO N° : 09/151.742/91  
 INTERESSADO : CARLOS ALBERTO TORRES, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de Classe Especial, matrícula 023526-8 1, código 8230.  
 ASSUNTO : Requer Licença Especial referente ao quinquênio 81/86.  
 DESPACHO : INDEFIRO, por falta de amparo legal.

PROCESSO N° : 09/150.456/92  
 INTERESSADO : LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 035983-1 1 código 8242.  
 ASSUNTO : Requer Licença Especial referente ao quinquênio 87/92.  
 DESPACHO : INDEFIRO, por falta de amparo legal.

PROCESSO N° : 09/150.720/92  
 INTERESSADO : NILTON CORREIA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 019102-7 1, código 8246.  
 ASSUNTO : Requer Licença Especial referente ao quinquênio 86/92  
 DESPACHO : INDEFIRO, por falta de amparo legal.

PROCESSO N° : 09/150.644/92  
 INTERESSADO : TIMÓTEO PAES DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações de 2ª Classe, matrícula 046 083-4 1, código 8366.  
 ASSUNTO : Requer Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio 87/92.  
 DESPACHO : INDEFIRO, por falta de amparo legal.

PROCESSO N° : 09/150.630/92  
 INTERESSADO : WAGNER LOURO DA ROCHA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de 1ª Classe, matrícula 040302-4 1, código 8228  
 ASSUNTO : Requer Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio 86/91.  
 DESPACHO : INDEFIRO, por falta de amparo legal.

referência 7 e do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CAI-1, código 1085, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, onze dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, CID 424 1/2, no período de 11.05.92 a 21.05.92, concedida pela junta médica composta por: José Aparecido de Oliveira CRM-MS 892, Dr. Douglas Chinem CRM-MS 453 e Dr. Salvador Bernard Vieira CRM-MS 1030.

## RESOLUÇÃO SEPLAN-MS "P" n. 030/92 DE 21 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 19 do Decreto n. 6.322 de 7 de janeiro de 1992,

## RESOLVE:

Conceder Licença por Assiduidade de três meses, relativa ao quinquênio de 02.05.81 a 18.04.83 (Averbado para todos os efeitos legais, conforme publicação no Diário Oficial n. 3249 de 04.03.92; página 19) e 18.04.88 a 01.05.91, a DORAMI ROSA DA SILVA, matrícula n. 056551-2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, classe C, referência 23 código 4687, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia, com fulcro no artigo 159 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

## RESOLUÇÃO SEPLAN-MS "P" n. 031/92 DE 22 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, do Decreto n. 687, de 24 de outubro de 1980, e considerando o disposto no artigo 136, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990,

## RESOLVE:

Conceder a servidora EVA MUTA DE QUEIROZ, matrícula n. 037557-8-3, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 202, classe B, referência 16 e do cargo em comissão de Assessor II, DAS-5 código 1205, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, quinze dias de licença para tratamento de saúde em pessoal da família, CID 802 1/2 e 802 4/1, no período de 11.05.92 a 25.05.92, concedida pela junta médica composta por: Dr. José Aparecido de Oliveira CRM-MS 892, Dr. Douglas Chinem CRM-MS 453 e Dr. Salvador Bernard Vieira CRM-MS 1030.

## RESOLUÇÃO SEPLAN-MS "P" n. 032/92 DE 21 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 19 do Decreto n. 6.322 de 7 de janeiro de 1992,

## RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de três meses, relativa ao quinquênio de 28.07.86 a 27.06.91, a ANA MARIA DE AZEVEDO PAES BARRETO, matrícula n. 040.675-9, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, classe C, referência 23, código 4687, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia, com fulcro no artigo 159 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## RESOLUÇÃO SEPLAN-MS "P" n. 029/92 DE 22 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, do Decreto n. 687, de 24 de outubro de 1980, e considerando o disposto no artigo 136, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990,

## RESOLVE:

Conceder a servidora MARLY DE SOUZA NEPOMECENO, matrícula n. 017 622-2,3, ocupante do cargo de Datilógrafo, código AD-203, classe A,

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEF "P" Nº 234 /92 DE 27 DE MAIO DE 1.992.

**O Secretário de Estado** DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Remover, a pedido, NILZO OTÁO PEIXOTO, matrícula nº 019197-3, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B referência 436, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Mundo Novo para a Agência Fazendária de Iguatemi. (Processo nº 03/11737/92).

RESOLUÇÃO/SEF "P" Nº 235 /92 DE 27 DE MAIO DE 1.992.

**O Secretário de Estado** DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Retificar a RES/SAD de 08.04.91, publicada no Diário Oficial nº 3026 de 09.04.91, à página 10, na parte que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARGARETE IARA FRANCO BOQUIM, matrícula nº 036519-0, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3240, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, ORDEM SE LÉ:... relativo ao quinquénio aquisitivo de 20.12.85 a 19.12.90. "LEIA-SE:..." relativo ao quinquénio aquisitivo de 28.06.83 a 27.06.88... (Processo nº 03/3228/91).

RESOLUÇÃO/SEF "P" Nº 236 /92 DE 27 DE MAIO DE 1.992.

**O Secretário de Estado** DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Lotar ETSUO HIRAKAWA, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 441, código 3190, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na 5ª Região Fiscal em Dourados.

PORTARIA/SAT "P" Nº 136 /92 DE 27 DE MAIO DE 1.992.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Designar ETSUO HIRAKAWA, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 441, código 3190, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Fiscalização do Comércio e Indústria.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO CRASE/MS

ACÓRDÃO LIDO E APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 17.02.92

01 - ACÓRDÃO Nº 2.435/92 - PROTOCOLO CRASE/298 - INTERESSADA LIBIA MARIA LOPES RODRIGUES RIBAS - PROCESSO Nº 03/18047/87 - RELATORA CONSA. ROSALVA BRANDÃO DELVALLE REGIS - REVISORA CONSA. LIBÂNIA MARIA NORTE. VALÉRIO VERBISCK - PROLATOR - CONSO. ILDO CALIANI.

DECISÃO: "RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVÍDO" POR MAIORIA DE VOTOS.

EMENTA: Recurso Conhecido e não provido. Averbação omissão quanto ao tempo de serviço prestado à CODESUL, e respectiva GRATES, obtida para efeito de gratificação adicional, conforme disposto no artigo 533, parágrafo

da Constituição Estadual. O tempo de serviço já foi regularmente averbado, não tendo aplicação à espécie no disposto no artigo 33 da Constituição Estadual por vulnerar preceito da Lei Maior.

ACÓRDÃO LIDO E APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 13.03.92

01 - ACÓRDÃO Nº 2.440/92 - PROTOCOLO CRASE/233 - INTERESSADO IVALDO CASSEMIRO MARTINS - PROCESSO Nº 04/0901/88 - RELATORA CONSA. SUELI SAYD DIAS - REVISORA CONSA. MÁRIA VITÓRIA DA SILVA.

DECISÃO "CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO DO PEDIDO" POR MAIORIA DE VOTOS.

EMENTA - Averbação de Tempo de Serviço Proporcional. Conhecimento e indeferimento do pedido. Falta de amparo legal. Não há direito legítimo quando o requerido contraria a Constituição Estadual tanto anterior a 1989, quanto a promulgada naquele ano. A Lei maior é muito clara, quando, afirma que o tempo de serviço será computado "integralmente", e não concomitantemente como pretende o imetrante.

ACÓRDÃO LIDO E APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 20.03.92

01 - ACÓRDÃO Nº 2.446 - PROTOCOLO CRASE/307 - INTERESSADA DENICE DE OLIVEIRA BARROS - PROCESSOS NºS 09/501161/86, 13/19639/87 e 13/24384/86 - RELATORA CONSA. ALADIR SHIRADO - REVISOR CONSO. NEI JUAREZ RIBAS.

DECISÃO "NEGADO PROVIMENTO AOS PEDIDOS" UNÂNIME.

EMENTA - Reintegração no cargo de Professor Leigo - retorno a Secretaria de Estado de Educação é possível acumulação com o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos exercido na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Negado provimento aos pedidos - por falta de respaldo legal, contrariando os dispositivos encartados na Legislação Estadual bem como na Carta Magna. Observando-se que quanto a expedição da Certidão de Tempo de Serviço prestado anteriormente no cargo de Professor Leigo para fins de Averbação junto ao atual órgão de lotação devendo ser analisada e expedida conforme dados funcionais constantes na CCP/SAD - por ser matéria de sua competência.

ACÓRDÃOS LIDOS E APROVADOS NA REUNIÃO DO DIA 01.04.92

01 - ACÓRDÃO Nº 2.447 - PROTOCOLO CRASE/319 - INTERESSADO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS e JOÃO LUIZ AFONSO - PROCESSO Nº 04/001424/91 - RELATOR CONSO. NEI JUAREZ RIBAS - REVISOR CONSO. JOÃO VANDERLEY CABRAL.

DECISÃO "RECURSO NÃO CONHECIDO - UNÂNIME".

EMENTA - Pedido de Revisão da pena de demissão, imposta a ex-servidor, requerida pelo Sindicato de Policiais Civis de MS - SINPOL/MS, IMPOSSIBILIDADE - Trata-se de direito subjetivo individual e não direito individual da categoria. Não há nenhuma autorização expressa do servidor para o Sindicato representá-lo. Nem se configura a substituição processual. Vez que esta só é possível quando autorizada por Lei (artigo 6º do CPC). O artigo 8º da CF/88 alberga hipótese de substituição de interesses individuais da categoria e não interesses subjetivos de Membros ou associados.

do Sindicato.

02 - ACÓRDÃO N° 2.448 - PROTOCOLO CRASE/320. - INTERESSADO JERÔNIMO FERNANDES - PROCESSO N° 04/000894/91 - RELATOR CONSO NEI JUAREZ RIBAS - REVISOR CONSO JOÃO VANDERLEI CABRAL.

DECISÃO "RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVÍDO". UNÂNIME.

EMENTA - Decisão no processo crime que julgar improcedente a denúncia por inexistência de prova (Artigo 386, II do CPP), caracterizada por folha técnica de instrução processual, não tem o condão de convalidar o certificado de conclusão do curso escolar, que fora declarado nulo.

Sendo nulo o certificado escolar é tido como inexistente. Portanto, não se presta para os fins apresentado e implica em não atendimento dos requisitos de escolaridade exigido, na seleção a que se submete o candidato. E, em consequência, é correta a exclusão do candidato do certame seletivo a que concorreu.

ACÓRDÃOS LIDOS E APROVADOS NA REUNIÃO DO DIA 15.05.92

01 - ACÓRDÃO N° 2.449/92 - PROTOCOLO CRASE/318 - INTERESSADO DONIZETE BEZERRA COSTA - PROCESSO N° 09/00831/91 - RELATOR CONSO JOÃO VANDERLEI CABRAL - REVISOR CONSO ILDO CALIANI.

DECISÃO "RECURSO ADMINISTRATIVO - IMPROVIMENTO" UNÂNIME.

EMENTA - Recurso Administrativo - Improvimento - Servidor Público, dirigente sindical que durante a realização de Assembleia da Classe desvia os objetivos do certame, para lançar ataques aos dirigentes do órgão de sua subordinação, contraria os dispositivos enunciados nos incisos VII do artigo 103 e incisos XXII e XXIII do artigo 104, ambos da Lei Complementar nº 38, de 12.01.89.

02 - ACÓRDÃO N° 2.450/92 - PROTOCOLO CRASE/280 - INTERESSADO HIPOLITO SOARES DA SILVA - PROCESSO N° 04/01290/89 - RELATOR CONSO ILDO CALIANI - REVISORA CONSA. ALMIRA REZEK PEREIRA.

DECISÃO "RECURSO NEGADO PROVIMENTO" - UNÂNIME.

EMENTA - Gratificação pelo exercício de encargos especiais e aposentado - negado provimento por falta de amparo legal pelo não cumprimento do terstício de 05 (cinco) anos de percepção da gratificação prevista no artigo 102, item I, da Lei Complementar nº 02/80, visto que a referida gratificação foi regulamentada através do Decreto nº 1.790, de 27.09.92 e a aposentadoria se deu em 17.06.87.

03 - ACÓRDÃO N° 2.451/92 - PROTOCOLO EAC/4839 - INTERESSADO PAULO ROBERTO DUARTE PAES - PROCESSO N° 13/00315/91 - RELATOR CONSO ILDO CALIANI - REVISORA CONSA. ALMIRA REZEK PEREIRA.

DECISÃO "ILICITUDE RECONHECIDA" UNÂNIME.

EMENTA - Acumulação de cargos - Ilicitude - ilicitava a acumulação de um cargo de Assistente Administrativo I, exercido na EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com outro de Professor no Estado, em exercício na EEPG "Riachuelo", por não ser exceção encartada na Carta Magna devendo o servidor, comparecer a sua Secretaria de origem para fazer opção..

04 - ACÓRDÃO N° 2.452/92 - PROTOCOLO CRASE/305 - INTERESSADA MARLENE VIALBA DOS SANTOS - PROCESSO N° 13/12812/89 - RELATORA CONSA. MARIA VITÓRIA DOS SANTOS - REVISORA CONSA. ALADIR SHIRADO.

DECISÃO "PROVIMENTO DO RECURSO" UNÂNIME.

EMENTA - Ratificação da Contagem do Tempo de Serviço para efeito de aposentadoria, vínculo configurado. Provimento do Recurso, na forma do que dispõem os artigos 201, § 1º e § 3º do Artigo 40, da Constituição Federal.

ACÓRDÃOS LIDOS E APROVADOS NA REUNIÃO DO DIA 06.05.92

01 - ACÓRDÃO N° 2.453/92 - PROTOCOLO CRASE/255 - INTERESSADO MARCEL BENEDITO GOMES - PROCESSO N° 03/2269/88 - RELATORA CONSA. ALMIRA REZEK PEREIRA - REVISORA CONSA. SUELI SAYD DIAS.

DECISÃO "APELO IMPROVIDO" UNÂNIME.

EMENTA - PROGRESSÃO FUNCIONAL - Consideração do Tempo de Serviço prestado anteriormente à aprovação em Curso Público - apelo improvido - decisão unânime de acordo com o Artigo 29, 49 e 10º do Decreto nº 2.601, de 13 de julho de 1984.

02 - ACÓRDÃO N° 2.454/92 - PROTOCOLO CRASE/327 - INTERESSADO SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA - PROCESSOS NOS 04/000168/92 e 04/000293/92 - RELATORA CONSA. ALADIR SHIRADO - REVISOR CONSO ILDO CALIANI.

DECISÃO "IMPROCEDÊNCIA DO PLEITEADO" UNÂNIME.

EMENTA - Recondução ao cargo de Escrivão de Polícia. Imprócedência do pleiteado por falta de amparo legal, contrariando o disposto no artigo 32, da Lei Complementar nº 38, de 12 de janeiro de 1989, e Artigo 49, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

03 - ACÓRDÃO N° 2.455/92 - PROTOCOLO EAC/4444 -INTERESSADO EDSON SHIGUEO KAWANAMI - PROCESSO N° 04/01128/89 - RELATORA CONSA. ALADIR SHIRADO - REVISOR CONSO NEI JUAREZ RIBAS.

DECISÃO "LICITUDE RECONHECIDA" UNÂNIME.

EMENTA - Licitude. É licita a acumulação de dois cargos de Médico, pertencente a Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, exercidos em horários compatíveis, por ser exceção encartada no inciso XVI, alínea "c", do artigo 37, da Carta Magna.

04 - ACÓRDÃO N° 2.456/92 - PROTOCOLO EAC/4823 - INTERESSADO THALES PINHEIRO MAIA - PROCESSO N° 04/1950/90 - RELATOR CONSO JOÃO VANDERLEI CABRAL - REVISOR CONSO ILDO CALIANI.

DECISÃO "LICITUDE RECONHECIDA" UNÂNIME.

EMENTA - Exame de acumulação de cargo. Lícita - Servidor ocupante de 02 (dois) cargos de Médico, sendo um no INAMPS e outro na Secretaria de Saúde, respectivamente das 14:00 às 18:00 horas e das 6:30 às 12:30 horas. Amparo legal na Lei nº 5.961, de 27.06.91 e na exceção da alínea "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

ACÓRDÃOS LIDOS E APROVADOS NA REUNIÃO DO DIA 15.05.92

01 - ACÓRDÃO N° 2.457/92 - PROTOCOLO CRASE/360 - INTERESSADA SONIA

CARDOSO DE SOUZA - PROCESSO N° 08/6947/88 - RELATORA CONS. MARIA VITÓRIA DA SILVA - REVISORA CONSA. ALADIR SHIRADO.  
DECISÃO "IMPOSSIBILIDADE DO POSTULADO" UNÂNIME

EMENTA - Permanência de benefícios do cargo de Confiança em período de disponibilidade ao TRE. Impossibilidade na forma do Artigo 10, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

02 - ACÓRDÃO N° 2.458/92 - PROTOCOLO EAC/2.458 - INTERESSADO PAULO AJAÇ ROLIM - PROCESSO N° 04/4396/90 - RELATOR CONS. JOÃO VANDERLEI CABRAL - REVISOR CONS. ILDO CALIANI.

DECISÃO "RECURSO ADMINISTRATIVO - IMPROVIMENTO" UNÂNIME.

EMENTA - Recurso Administrativo - Enquadramento no Grupo Serviços de Saúde - Improvimento - Servidor ocupante do cargo de Médico, requer intempestivamente seu enquadramento no Grupo Serviços de Saúde, após sua opção pelo não enquadramento. Salientando que as vagas remanescentes, após a efetivação do enquadramento, foram destinadas aos aprovados em Concurso Público.

Campo Grande, 27 de maio de 1992.

*Maria Carmem Corrêa da Silva*  
MARIA CARMEM CORRÊA DA SILVA  
Secretaria Geral do CRASE/MS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO "P" SEMA 0039/92 DE 21 DE MAIO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea b, inciso II, artigo 1º do Decreto 6.322 de 7 de janeiro de 1992.

#### R E S O L V E :

Conceder a BRÍGIDO CRISTALDO, matrícula nº 048159-9 1., ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Referência NM-7, código nº 0070, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dois (02) anos de afastamento para trato de interesse particular, a partir de 02 de Janeiro de 1992 até 02 de janeiro de 1994. (Processo nº 15/001.308/91).

RESOLUÇÃO "P" SEMA N° 0040/92 DE 21 DE MAIO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 5º do Decreto nº 6.391 de 24 de fevereiro de 1992,

#### R E S O L V E :

Conceder o Adicional de Encargos Especiais (ADES) 50% (cinquenta por cento), aos servidores em exercício constante no anexo a esta Resolução, pela prestação por necessidade de serviço, de mais 2 (duas) horas diárias, matrículas, cargos, classes, referências, códigos, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Meio Ambiente, com validade conforme os dias referidos no anexo.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" N° 0040/92 DE 21.05.92.

ADICIONAL DE ENCARGOS ESPECIAIS (50%)

1. BRUNO ROBERTO PETRY - 061064-0  
2. LUIZ MÁRIO FERREIRA - 063965-6  
3. RODENIR MIRANDA MAGALHÃES - 063978-8

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	CL/REF.	CÓDIGO	PARTIR DE
061064-0	BRUNO ROBERTO PETRY	QUÍMICO	TS-140	A-NS-8	4510	19.05.92
063965-6	LUIZ MÁRIO FERREIRA	TÉC. LAB.	AT-312	A-NM-11	0821	19.05.92
063978-8	RODENIR MIRANDA MAGALHÃES	TÉC. LAB.	AT-332	A-NM-11	0821	19.05.92

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

RESOLUÇÃO "P"/SECAP/MS/N° 049/92, DE 26 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Alínea b, Inciso II, Artigo 1º do Decreto nº 6.322, de 07 de Janeiro de 1992,

#### R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, relativamente ao quinquênio aquisitivo, de 01.01.86 a 31.12.90, com base no Artigo 139 da Lei nº 1.101, de 10 de outubro de 1990, a servidora EIDA TAKAHASHI, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuária, Classe C, Referência NM-20, Matrícula nº 006158-1, Código nº 0225, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Secretaria. (Processo nº 06/100.608/92).

#### Administração Indireta

##### DSP

PORTARIA "P" DSP/307/92 de 25 de maio de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

Designar JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, Oficial de Segurança, Classe A, Referência NM-12, para responder pela Função Gratificada de Administrador de Presídio, Símbolo FCI-3, durante o impedimento legal do titular ACIR RODRIGUES, que se afasta em gozo de férias no período de 08.06.92 à 07.07.92.

PORTARIA "P" DSP/306/92 de 25 de maio de 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

Dispensar a pedido VICÊNCIA DEUSDETE GOMES DOS SANTOS, Agente de Segurança, Classe B, Referência NM-05, do Quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de maio de 1.992.

#### DETRAN

PORTARIA "P" DETRAN/MS/N° 0177/92 - DE 27 DE MAIO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

Designar o servidor CELSO SERAFIM DE SOUZA, Assistente de Administração, classe "A", referência NM-13, pertencente ao Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Núcleo de Exames, no período de 18 a 27 de maio de 1.992, durante o impedimento do titular.

PORATARIA "P"/DETRAN/MS/Nº 0178/92 - DE 27 DE MAIO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Núcleo de Exames, símbolo FCI-1, pertencente ao Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Divisão de Coordenação de Exames e Habilitação, no período de 18 a 27 de maio de 1.992, durante o impedimento do titular.

Campo Grande, 27 de maio de 1.992.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS

Diretor Geral

PORATARIA "P"/DETRAN/MS/Nº 0179/92 - DE 27 DE MAIO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar a servidora LUIZA CORREA DA COSTA, Assistente de Administração, classe "B", referência NM-17, pertencente ao Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Núcleo de Habilitação, no período de 21 a 29 de maio de 1.992, durante o impedimento do titular.

Campo Grande, 27 de maio de 1.992.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS

Diretor Geral

JUCEMS

PORATARIA "P" JUCEMS/Nº 0024/92

DE 25 DE MAIO DE 1992

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora JOCELY ÁVILA DA ROSA GODOY, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-13, do Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 05 % (cinco por cento) de GRATIFICAÇÃO ADICIONAL por tempo de serviço, por ter completado em 17.05.92, 10 (dez) anos, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no Artigo III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MÁRIO SOARES  
Presidente

PORATARIA "P" JUCEMS/Nº 0025/92

DE 25 DE MAIO DE 1992

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA, ocupante do cargo de Procurador de Autarquia, Classe A, Referência NS-08, do Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de GRATIFICAÇÃO ADICIONAL por tempo de serviço, por ter completado em 02 de junho de 1991, 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no Artigo III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

*Márcio Soares*

MÁRIO SOARES  
Presidente

PORATARIA "P" JUCEMS/Nº 0026/92

DE 25 DE MAIO DE 1992

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora ELIZABETH HARALAMPIDIS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, Classe A, Referência NS-08, do Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez) por cento de GRATIFICAÇÃO ADICIONAL por tempo de serviço, por ter completado em 14 de setembro de 1991, 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no Artigo III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

*Márcio Soares*

MÁRIO SOARES  
Presidente

FCMS

PORATARIA PRESI "P" FCMS/Nº 0060/92 DE 19 DE MAIO DE 1992.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder a MYRIAN VIOLETA CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-11, do Quadro de Pessoal desta Fundação, Licença Gestante no período de 04.05.92 a 31.08.92, 04 (quatro) meses, com fundamento no Artigo 147 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. Licença concedida pela Junta Médica Regional de Campo Grande.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 1992.

Dr. JOSÉ COUTO VIEIRA PONTE  
Presidente

PORATARIA PRESI "P" FCMS/Nº 0061/92 DE 19 DE MAIO DE 1992.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ DE MORAES CAMBARÁ, Assistente de Administração, Classe B, Referência NM-15, do Quadro Suplementar desta Fundação, no período de 15.05.92 a 13.07.92, conforme dispõe o Artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. Licença concedida pela Junta Médica Regional de Campo Grande. (Processo nº 0145/90).

Campo Grande, MS, 19 de maio de 1992.

Dr. JOSÉ COUTO VIEIRA PONTE  
Presidente

## ÓRGÃOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
199 DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL  
AVISOS DE TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL N° 004/92  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguir de nominado DNER, através do 199 Distrito Rodoviário Federal convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições de licitação, a apresentarem propostas lacradas para a execução das obras de conservação rodoviária do seguinte trecho: Rodovia BR-163/MS, trecho Divisa PR/MS-Divisa MS/MT, subtrecho Divisa PR/MS-Entº BR-463(A) (Dourados). As empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os documentos de licitação junto à Comissão de Licitação na Sede do 199 Distrito Rodoviário Federal, em Campo Grande, sítio à Av. Mato Grosso, 2002, telefone 384-1076, telex nº 672191, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, nos dias úteis. Uma via completa dos documentos de licitação poderá ser obtida no mesmo endereço acima. As propostas serão entregues às 15:00 horas do dia 15 de junho de 1992, à Comissão de Licitação, na Sede do 199DRF, situado no endereço acima.

Campo Grande, 26 de maio de 1992.

Engº José de Castro Neto  
Presidente da Comissão  
(GR.05799 - 1ºp.28/05; 2ºp.29/05; 3ºp.01/06).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
199 DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL  
AVISOS DE TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL N° 003/92  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguir de nominado DNER, através do 199 Distrito Rodoviário Federal convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições de licitação, a apresentarem propostas lacradas para a execução das obras de conservação rodoviária dos seguintes trechos: 1º rodovia: BR-060/MS, trecho Divisa GO/MS-Fronteira Brasil/Paraguai (Bela Vista), subtrecho Entº MS-316/351(A) (Paraíso)-Entº BR-163(A) (Capim Verde). 2º rodovia: BR-163/MS, trecho Divisa PR/MS-Divisa MS/MT, subtrecho Entº BR-060(A)/262(Campo Grande)-Entº BR-060(B) (Capim Verde). As empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os documentos de licitação junto à Comissão de Licitação na Sede do 199 Distrito Rodoviário Federal, em Campo Grande, sítio à Av. Mato Grosso, 2002, telefone 384-1076, telex nº 672191, no horário de 07:30 horas, às 11:30 horas e de 13:30 às 17:30 horas, nos dias úteis. Uma via completa dos documentos de licitação poderá ser obtida no mesmo endereço acima. As propostas serão entregues às 09:00 horas do dia 15 de junho de 1992, à Comissão de Licitação, na Sede do 199 Distrito Rodoviário Federal, situado no endereço acima.

Campo Grande, 26 de maio de 1992.

Engº José de Castro Neto  
Presidente da Comissão  
(GR.05799 - 1ºp.28/05; 2ºp.29/05; 3ºp.01/06).

## Tribunal de Contas

Pauta da Sessão Plenária nº 01 do dia 03 do mês de junho de 1992.

Julgamento designado para a próxima Sessão Especial da Egrégia Corte de Contas.

PROCESSO TC/MS N° - 02711/92

INTERESSADO	- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
ASSUNTO	- Balanço Geral de 1991
RELATOR	- Conselheiro RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA

### INTIMAÇÃO:

Ficam os interessados intimados dos julgamentos designados, na forma do artigo 131 do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, 27 de maio de 1992.

  
Lúcia Mary Machado da Cruz  
Secretaria das Sessões

Pauta da Sessão Plenária nº 22 do dia 02 do mês de junho de 1992.

Julgamentos designados para a próxima Sessão Ordinária da Egrégia Corte de Contas.

PROCESSO TC/MS N° - 05987/91

INTERESSADO	- Secretaria de Estado de Justiça
ASSUNTO	- Inspeção Ordinária nº 004/91
REVISOR	- Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA  Obs: Pedido de vista na 18ª S.O. em 12.05.92 Relator Conselheiro RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA prorrogação de vista na 21ª S.O. em 26.05.92

PROCESSO TC/MS N°	- 06863/91
INTERESSADO	- Prefeitura Municipal de Bodoquena
ASSUNTO	- Inspeção Ordinária nº 023/91
RELATOR	- Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
PROCESSOS TC/MS N°s	- 02453/89 02454/89 02394/89 03330/89 04289/89 05155/89 06179/89 07294/89 07987/89 08809/89 09526/89 00058/90 00534/90 02589/90
INTERESSADO	- Secretaria do Desenvolvimento de Desporto e Lazer
ASSUNTO	- Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1989
RELATOR	- Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
PROCESSOS TC/MS N°s	- 01670/89 02531/89 04456/89 04439/89 05171/89 06314/89 07388/89 08276/89 09300/89 09734/89 00424/90 00691/90 01938/90
INTERESSADO	- Serviço Autônomo Municipal de Obras e Construções - SAMOC
ASSUNTO	- Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1989
RELATOR	- Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
PROCESSOS TC/MS N°s	- 00912/90 01342/90 03232/90 03450/90 03950/90 04684/90 05430/90 06619/90 07522/90 08289/90 01186/91 00701/91 03176/91
INTERESSADO	- Prefeitura Municipal de Deodápolis
ASSUNTO	- Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1990
RELATOR	- Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
PROCESSOS TC/MS N°s	- 04137/89 04382/89 04855/89 05001/89 05615/89 06131/89 07291/89 08002/89 08953/89 09616/89 00004/90 02596/90 03266/90
INTERESSADO	- AGROSUL

ASSUNTO	- Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanco Geral de 1989	INTERESSADO	- Vanderlei Rosa de Oliveira
RELATOR	- Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA	ASSUNTO	- Registro de Aposentadoria por Invalidez
RELATOR	- Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE	RELATOR	- Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
			Obs: Retirado da pauta na 20ª S.O. em 20.05.92
PROCESSOS TC/MS Nós	- 01400/89 03247/89 04163/89 05081/89 05082/89 06107/89 07284/89 08275/89 09617/89 09618/89 00180/90 00917/90 02777/90	PROCESSO TC/MS Nº	- 01032/92
INTERESSADO	- Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG	INTERESSADO	- Julita Ribeiro da Silveira
ASSUNTO	- Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanco Geral de 1989	ASSUNTO	- Registro de Aposentadoria Voluntária
RELATOR	- Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA	RELATOR	- Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
PROCESSO TC/MS Nº	- 06480/89	PROCESSO TC/MS Nº	- 00298/92
INTERESSADO	- Prefeitura Municipal de Bonito	INTERESSADO	- Matilde Moreira Rolon
ASSUNTO	- Inspeção Extraordinária	ASSUNTO	- Registro de Aposentadoria Voluntária
RELATOR	- Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE	RELATOR	- Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
PROCESSO TC/MS Nº	- 01981/92	PROCESSO TC/MS Nº	- 00297/92
INTERESSADO	- Secretaria de Estado de Segurança Pública/SSP	INTERESSADO	- Maria Lucia Morilla Lima
ASSUNTO	- Apuração de Denúncia Veiculada pela Imprensa	ASSUNTO	- Registro de Aposentadoria Voluntária
RELATOR	- Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE	RELATOR	- Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
PROCESSO TC/MS Nº	- 08301/91	PROCESSO TC/MS Nº	- 01034/92
INTERESSADO	- Arinos Paulo da Silva	INTERESSADO	- Maria do Carmo da Costa Mourão
ASSUNTO	- Registro de Aposentadoria por Invalidez	ASSUNTO	- Registro de Aposentadoria Voluntária
RELATOR	- Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE	RELATOR	- Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
	Obs: Pedido de vista na 17ª S.O. em 05.05.92.		Obs: Retirado da pauta na 20ª S.O. em 20.05.92
	1º Revisor Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMIDT Ministério Pùblico Especial pediu vista na 19ª S.O. em 19.05.92		
PROCESSOS TC/MS Nós	- 01695/89 02122/89 03707/89 04626/89 05459/89 06196/89 07851/89 08307/89 08941/89 09212/89 00784/90 00113/90 02622/90	PROCESSO TC/MS Nº	- 05868/91
INTERESSADO	- Câmara Municipal de Costa Rica	INTERESSADO	- Otavio Rigiori
ASSUNTO	- Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanco Geral de 1989	ASSUNTO	- Registro de Aposentadoria Voluntária
RELATOR	- Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE	RELATOR	- Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
PROCESSO TC/MS Nº	- 02019/92	PROCESSO TC/MS Nº	- 08845/91
INTERESSADO	- Fundo de Planejamento e Desenvolvimento Industrial - FPDI	INTERESSADO	- Vilma Martins Vidal
ASSUNTO	- Inspeção Ordinária nº 02/92	ASSUNTO	- Registro de Aposentadoria Voluntária
RELATOR	- Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE	RELATOR	- Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
	Obs: Retirado da pauta na 20ª S.O. em 20.05.92		Obs: Retirado da pauta na 20ª S.O. em 20.05.92
PROCESSOS TC/MS Nós	- 01126/90 02636/90 03334/90 03662/90 04435/90 05068/90 05949/90 06966/90 07548/90 08257/90 01031/91 01512/91 02830/91	PROCESSO TC/MS Nº	- 07366/91
INTERESSADO	- Prefeitura Municipal de Chápadão do Sul	INTERESSADO	- Câmara Municipal de Campo Grande
ASSUNTO	- Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanco Geral de 1990	ASSUNTO	- Embargos Declaratórios da Inspeção Ordinária nº 035/91
RELATOR	- Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE	RELATOR	- Conselheiro JOÃO TOTÔ DA CÂMARA
	Obs: Retirado da pauta na 20ª S.O. em 20.05.92		
PROCESSOS TC/MS Nós	- 01334/90 02523/90 03183/90 03529/90 04380/90 04796/90 05901/90 06965/90 07647/90 08090/90 00134/91 00624/91 02991/91	PROCESSO TC/MS Nº	- 01334/90 02523/90 03183/90 03529/90 04380/90 04796/90 05901/90 06965/90 07647/90 08090/90 00134/91 00624/91 02991/91
INTERESSADO	- Prefeitura Municipal de Chápadão do Sul	INTERESSADO	- Prefeitura Municipal de Águia Clara
ASSUNTO	- Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanco Geral de 1990	ASSUNTO	- Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanco Geral de 1990
RELATOR	- Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE	RELATOR	- Conselheiro JOÃO TOTÔ DA CÂMARA
	Obs: Retirado da pauta na 20ª S.O. em 20.05.92		
PROCESSO TC/MS Nº	- 00299/92	PROCESSO TC/MS Nº	- 10248/91
INTERESSADO	- Sarah Abussafi Figueiro	INTERESSADO	- Antônio dos Santos Caldas
ASSUNTO	- Registro de Aposentadoria por Invalidez	ASSUNTO	- Registro de Aposentadoria Compulsória
RELATOR	- Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE	RELATOR	- Conselheiro JOÃO TOTÔ DA CÂMARA
	Obs: Retirado da pauta na 20ª S.O. em 20.05.92		
PROCESSO TC/MS Nº	- 10492/91	PROCESSO TC/MS Nº	- 01043/91
INTERESSADO	- FUNDAF/SEPLAN e o Sindicato Rural de Paranaíba	INTERESSADO	- FUNDAF/SEPLAN e o Sindicato Rural de Paranaíba

ASSUNTO	- Prestação de Contas de Convênio nº 1020/90	RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
RELATOR	- Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMDT	DECISÃO SINGULAR Nº 1707/92 - PROCESSO TC/MS Nº 05349/91
INTERESSADO	- FUNDAF/SEPLAN e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida do Taboado	INTERESSADO/ÓRGÃO: ROBERTO VIEGA ALVA/SEC. DE SAÚDE
ASSUNTO	- Prestação de Contas de Convênio nº 1047/90	VALOR: CR\$ 260.000,00
RELATOR	- Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMDT	RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
PROCESSO TC/MS Nº	- 01052/91	DECISÃO SINGULAR Nº 1708/92 - PROCESSO TC/MS Nº 06408/91
INTERESSADO	- Câmara Municipal de Glória de Dourados	INTERESSADO/ÓRGÃO: EDUARDO PEREIRA DA ROSA/ TERRASUT
ASSUNTO	- Inspeção Ordinária nº 15/91	VALOR: CR\$ 40.000,00
RELATOR	- Conselheiro RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA	RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
INTIMAÇÃO:	Ficam os interessados intimados dos julgamentos designados, na forma do artigo 131 do Regimento Interno.	DECISÃO SINGULAR Nº 1709/92 - PROCESSO TC/MS Nº 06271/91
	Secretaria das Sessões, 27 de maio de 1992.	INTERESSADO/ÓRGÃO: ANDRÉ STRATO SETERO/ PREVISUL
		VALOR: CR\$ 30.000,00
		RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
		DECISÃO SINGULAR Nº 1710/92 - PROCESSO TC/MS Nº 06008/91
		INTERESSADO/ÓRGÃO: MARFA C. DA SILVA/PM DE BRASILANDIA
		VALOR: CR\$ 80.000,00
		RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
		DECISÃO SINGULAR Nº 1711/92 - PROCESSO TC/MS Nº 05445/91
		INTERESSADO/ÓRGÃO: ISMAR G. R. DOS SANTOS/ POLICIA CIVIL
		VALOR: CR\$ 80.000,00
		RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
		DECISÃO SINGULAR Nº 1712/92 - PROCESSO TC/MS Nº 09120/91
		INTERESSADO/ÓRGÃO: MARCOS BETONI/ POLICIA CIVIL
		VALOR: CR\$ 55.000,00
		RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
		DECISÃO SINGULAR Nº 1713/92 - PROCESSO TC/MS Nº 06631/91
		INTERESSADO/ÓRGÃO: EDITH E. LOPES/ PROCURADORA G.DA DEP. PÚBLICA
		VALOR: CR\$ 5.000,00
		RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
		DECISÃO SINGULAR Nº 1714/92 - PROCESSO TC/MS Nº 09121/91
		INTERESSADO/ÓRGÃO: JEFFERSON N. LUPPE/ POLICIA CIVIL
		VALOR: CR\$ 55.000,00
		RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
		DECISÃO SINGULAR Nº 1715/92 - PROCESSO TC/MS Nº 07617/91
		INTERESSADO/ÓRGÃO: JORCY B. DE OLIVEIRA/ POLICIA CIVIL
		VALOR: CR\$ 150.000,00
		RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
		DECISÃO SINGULAR Nº 1716/92 - PROCESSO TC/MS Nº 07000/91
		INTERESSADO/ÓRGÃO: SERGIO N.M. MOURA DA SILVA/PM DE SELVIRIA
		VALOR: CR\$ 69.571,27
		RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
		DECISÃO SINGULAR Nº 1717/92 - PROCESSO TC/MS Nº 07580/91
		INTERESSADO/ÓRGÃO: NÍDIA OLIVEIRA DOS SANTOS/ SECOM
		VALOR: CR\$ 60.000,00
		RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
		DECISÃO SINGULAR Nº 1718/92 - PROCESSO TC/MS Nº 08097/91
		INTERESSADO/ÓRGÃO: IARA R. DA SILVA QUADROS/SECOM
		VALOR: CR\$ 60.000,00
		RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMDT
		DECISÃO SINGULAR Nº 1719/92 - PROCESSO TC/MS Nº 09515/91
		INTERESSADO/ÓRGÃO: WALTER ALBERTO PIMENTEL/ SECOM
		VALOR: CR\$ 80.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1720/92 - PROCESSO TC/MS N.º 03538/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSÉ A. C. NUNES/TERRASUL

VALOR: CR\$ 20.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1721/92 - PROCESSO TC/MS N.º 07363/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: SONIA SAVI/ SEJPA

VALOR: CR\$ 40.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1722/92 - PROCESSO TC/MS N.º 04897/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: RICARDO LUIZ DUARTE FERREIRA/SEC. DE SAÚDE

VALOR: CR\$ 664.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1723/92 - PROCESSO TC/MS N.º 04102/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: VERA L. C. DA SILVA/ SEC. DE SAÚDE

VALOR: CR\$ 724.220,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1724/92 - PROCESSO TC/MS N.º 07197/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO/ POLÍCIA CIVIL

VALOR: CR\$ 55.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1725/92 - PROCESSO TC/MS N.º 08143/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: MATUSALIM SOTOLANI/ POLÍCIA CIVIL

VALOR: CR\$ 35.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1726/92 - PROCESSO TC/MS N.º 07196/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: AURELIO A. SILVEIRA/ POLÍCIA CIVIL

VALOR: CR\$ 105.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1727/92 - PROCESSO TC/MS N.º 09123/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: GILBERTO A. RAMOS/ POLÍCIA CIVIL

VALOR: CR\$ 155.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1728/92 - PROCESSO TC/MS N.º 04643/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: ASSIS AIRES DE JESUS/ POLÍCIA CIVIL

VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1729/92 - PROCESSO TC/MS N.º 09128/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: ISMAR CUEDES RIBEIRO DOS SANTOS/ POLÍCIA CIVIL

VALOR: CR\$ 155.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1730/92 - PROCESSO TC/MS N.º 08271/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: NEUZA MARQUES/SEC. DE SAÚDE

VALOR: CR\$ 970.800,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1731/92 - PROCESSO TC/MS N.º 05650/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA DE LOURDES PENHA/ SEC. DE SAÚDE

VALOR: CR\$ 355.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1732/92 - PROCESSO TC/MS N.º 07976/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: EVANIR M. DE SOUZA VAN DER LAAN/SEC. DE SAÚDE

VALOR: CR\$ 730.200,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1733/92 - PROCESSO TC/MS N.º 08411/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: JEDA T. HIRAKAWA/ TERRASUL

VALOR: CR\$ 30.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1734/92 - PROCESSO TC/MS N.º 08098/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: BENTO SALVADOR NANTES/ SECOM

VALOR: CR\$ 130.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1735/92 - PROCESSO TC/MS N.º 08921/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: MARI FÁTIMA COSTA BORGES/ SECOM

VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1736/92 - PROCESSO TC/MS N.º 06093/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: MATUSALIM SOTOLANI/ POLÍCIA CIVIL

VALOR: CR\$ 35.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1737/92 - PROCESSO TC/MS N.º 06094/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: FERNANDO A. S. MARTINS/ POLÍCIA CIVIL

VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1738/92 - PROCESSO TC/MS N.º 05647/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: REIZALINA J. DA SILVA CAMARA/SEC. DE SAÚDE

VALOR: CR\$ 474.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1739/92 - PROCESSO TC/MS N.º 06193/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: SUSANA CENI/SEC. DE SAÚDE

VALOR: CR\$ 428.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1740/92 - PROCESSO TC/MS N.º 08664/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: CAIO L. DE BARROS/ SEC. DE SAÚDE

VALOR: CR\$ 631.200,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1741/92 - PROCESSO TC/MS N.º 05648/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: ALFAMIRO I. DA ROCHA/ SEC. DE SAÚDE

VALOR: CR\$ 797.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1742/92 - PROCESSO TC/MS N.º 07978/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: SANDRA C. DA ROSA/ SEC. DE SAÚDE

VALOR: CR\$ 825.600,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1743/92 - PROCESSO TC/MS N.º 04143/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: AUREA C. DA SILVA/ PM DE BRASILANDIA

VALOR: CR\$ 130.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1744/92 - PROCESSO TC/MS N.º 03419/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: AUREA C. DA SILVA/ PM DE BRASILANDIA

VALOR: CR\$ 120.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1745/92 - PROCESSO TC/MS N.º 08874/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: AUREA C. DA SILVA/ PM DE BRASILANDIA

VALOR: CR\$ 100.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO SINGULAR N.º 1746/92 - PROCESSO TC/MS N.º 07515/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: ROBERTO VEIGA ALVA/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 260.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1747/92 - PROCESSO TC/MS N° 08978/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: JOÃO BATISTA DOS REIS/ PM DE SELVIRIA  
VALOR: CR\$ 55.968,58

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1748/92 - PROCESSO TC/MS N° 07717/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANA MARTA S. DE PIRES/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 30.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1749/92 - PROCESSO TC/MS N° 07724/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: CLAUDIO R. P. MUNES/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1750/92 - PROCESSO TC/MS N° 01627/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: CLÉA M. LOPES DE OLIVEIRA/ SEC. DE EDUCAÇÃO  
VALOR: CR\$ 225.032,40

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1751/92 - PROCESSO TC/MS N° 03518/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSÉ L. DOS SANTOS/ POLICIA MILITAR  
VALOR: CR\$ 200.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1752/92 - PROCESSO TC/MS N° 06909/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIO C. CORREA/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 40.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1753/92 - PROCESSO TC/MS N° 07723/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: LUIS CARLOS B. MORALES/TERRASUL  
VALOR: CR\$ 56.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1754/92 - PROCESSO TC/MS N° 08404/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: LUIS C. B. MORALES/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 56.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1755/92 - PROCESSO TC/MS N° 03542/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: LUIS C. B. MORALES/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1756/92 - PROCESSO TC/MS N° 04558/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: RAILDA A. AZAMBUSA/ PM DE SELVIRIA  
VALOR: CR\$ 37.350,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1757/92 - PROCESSO TC/MS N° 01548/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: DALILA Q. VILELA/ SEC. DE EDUCAÇÃO  
VALOR: CR\$ 143.794,56

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1758/92 - PROCESSO TC/MS N° 01619/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA T. V. DO AMARAL/ SEC. DE EDUCAÇÃO  
VALOR: CR\$ 200.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1759/92 - PROCESSO TC/MS N° 01597/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: ZILMA P. PEREIRA/ SEC. DE EDUCAÇÃO  
VALOR: CR\$ 119.828,80

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1760/92 - PROCESSO TC/MS N° 01617/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA R. DEL VALLE/ SEC. DE EDUCAÇÃO  
VALOR: CR\$ 40.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1761/92 - PROCESSO TC/MS N° 08964/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ALBERTO DO SANTOS ROZA/POLICIA MILITAR  
VALOR: CR\$ 300.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1762/92 - PROCESSO TC/MS N° 09093/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: CLOUDES G. ORTI/POLICIA MILITAR  
VALOR: CR\$ 100.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1763/92 - PROCESSO TC/MS N° 08626/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSÉ DE SOUZA MENDES/POLICIA MILITAR  
VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1764/92 - PROCESSO TC/MS N° 03761/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: CELINO A. CABRAL/ POLICIA CIVIL  
VALOR: CR\$ 32.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1765/92 - PROCESSO TC/MS N° 07194/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ROBERTO CUNHA/ POLICIA CIVIL  
VALOR: CR\$ 60.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1766/92 - PROCESSO TC/MS N° 06092/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: JOÃO R. DE ARAUJO NETO/ POLICIA CIVIL  
VALOR: CR\$ 55.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1767/92 - PROCESSO TC/MS N° 06105/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ROBERTO CUNHA/ POLICIA CIVIL  
VALOR: CR\$ 25.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1768/92 - PROCESSO TC/MS N° 09133/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: JORCY B. DE OLIVEIRA/ POLICIA CIVIL  
VALOR: CR\$ 300.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1769/92 - PROCESSO TC/MS N° 07729/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: JORGE DE SOUZA RODRIGUES/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1770/92 - PROCESSO TC/MS N° 08410/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: SERAFIM B. LOUREIRO/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1771/92 - PROCESSO TC/MS N° 06619/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: IVANI A. DE ASSIS/ PROC. GERAL DA REPÚBLICA  
VALOR: CR\$ 10.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1772/92 - PROCESSO TC/MS N° 07990/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: URIMAR S. DE QUEIROZ/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 777.600,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1773/92 - PROCESSO TC/MS N° 05651/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: CAIO L. DE BARROS/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 378.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1774/92 - PROCESSO TC/MS N° 07218/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: CARLOS A. DE OLIVEIRA FARIA/ SEJT  
VALOR: CR\$ 60.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1775/92 - PROCESSO TC/MS N° 06617/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANTONIO C. N. DE LIMA/ PROC. GERAL D. PÚBLICA  
VALOR: CR\$ 8.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1776/92 - PROCESSO TC/MS N° 05449/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: JONCY B. DE OLIVEIRA/ POLICIA CIVIL  
VALOR: CR\$ 120.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1777/92 - PROCESSO TC/MS N° 06546/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: GERALDO G. ORTI/ POLICIA MILITAR  
VALOR: CR\$ 100.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1778/92 - PROCESSO TC/MS N° 02639/92  
INTERESSADO/ÓRGÃO: DIVERSOS/ POLICIA CIVIL  
VALOR: DIVERSOS

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1779/92 - PROCESSO TC/MS N° 04300/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ELISANDRE R. SEQUEIRA/ SEJTS  
VALOR: CR\$ 500.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1780/92 - PROCESSO TC/MS N° 07511/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARLI M. L. SILVA/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 2.100.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1781/92 - PROCESSO TC/MS N° 08267/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: CARMEN M. MILANZZI/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 1.137.600,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1782/92 - PROCESSO TC/MS N° 06957/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA A. INSABRALDE/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 319.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1783/92 - PROCESSO TC/MS N° 05520/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: VALDIR F. GONÇALVES/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 350.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1784/92 - PROCESSO TC/MS N° 06947/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARGARIDA Y. O. ANDRÉ/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 333.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1785/92 - PROCESSO TC/MS N° 05348/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: ZENDA INSABRALDE/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 427.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1786/92 - PROCESSO TC/MS N° 09092/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: JUVENTAL V. DA PENHA MUNIZ/ POLICIA MILITAR  
VALOR: CR\$ 150.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1787/92 - PROCESSO TC/MS N° 06385/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANTONIO C. M. ESPINDOLA / SEJT  
VALOR: CR\$ 30.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1788/92 - PROCESSO TC/MS N° 06743/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: LUIZ C. M. DE OLIVEIRA/ POLICIA CIVIL  
VALOR: CR\$ 70.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1789/92 - PROCESSO TC/MS N° 07725/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: HERMES L. DE REZENDE/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 30.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1790/92 - PROCESSO TC/MS N° 06269/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARCELO F. ACOSTA/ PREVISUL  
VALOR: CR\$ 45.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1791/92 - PROCESSO TC/MS N° 08763/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANDRÉ S. SOTERO/ PREVISUL  
VALOR: CR\$ 30.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1792/92 - PROCESSO TC/MS N° 06264/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: SHIRLEY DE SOUZA G. BARBOSA/ PREVISUL  
VALOR: CR\$ 150.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1793/92 - PROCESSO TC/MS N° 06560/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: VASTY T. DE OLIVEIRA / PREVISUL  
VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1794/92 - PROCESSO TC/MS N° 04556/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSENITE FONTES/ PM DE SELVIRIA  
VALOR: CR\$ 58.200,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1795/92 - PROCESSO TC/MS N° 06181/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: VILSON D. G. AZAMBUJA/ PM DE SELVIRIA  
VALOR: CR\$ 33.225,50

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1796/92 - PROCESSO TC/MS N° 00622/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSENITE FONTES/ PM DE SELVIRIA  
VALOR: CR\$ 31.074,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1797/92 - PROCESSO TC/MS N° 06179/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: SERGIO N. M. DA SILVA/ PM DE SELVIRIA  
VALOR: CR\$ 59.681,16

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1798/92 - PROCESSO TC/MS N° 04302/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: ZILDETE C. RODRIGUES/ SEJITAS  
VALOR: CR\$ 350.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1799/92 - PROCESSO TC/MS N° 08934/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANTONIO C. M. ESPINDOLA /SEJT  
VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1800/92 - PROCESSO TC/MS N° 09101/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: LUCIA A. DE CASTRO COSTA/SEJT  
VALOR: CR\$ 60.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1801/92 - PROCESSO TC/MS N° 07365/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARLENE CARRAPATEIRA/ SEJT  
VALOR: CR\$ 60.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1802/92 - PROCESSO TC/MS N° 08085/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: DIONISIO VILALBA/SEJT  
VALOR: CR\$ 20.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1803/92 - PROCESSO TC/MS N° 08412/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: VALMIR CARA/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 56.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1804/92 - PROCESSO TC/MS N° 03132/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANTONIO M. DANTAS/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 53.900,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1805/92 - PROCESSO TC/MS N° 08417/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: GIVALDO M. DOS SANTOS/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 80.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1806/92 - PROCESSO TC/MS N° 09000/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: GIVALDO M. DOS SANTOS/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 35.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1807/92 - PROCESSO TC/MS N° 08998/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIO C. CORREA / TERRASUL  
VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1808/92 - PROCESSO TC/MS N° 03129/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: NEDYSON DE AVILA GOMES/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 20.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1809/92 - PROCESSO TC/MS N° 07718/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: SERAFIM B. LOUREIRO/ TERRASUL  
VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1810/92 - PROCESSO TC/MS N° 08096/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSÉ M. CIBOTTO/ SECOM  
VALOR: CR\$ 40.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1811/92 - PROCESSO TC/MS N° 04235/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: AURÉA C. DA SILVA/ PM DE BRASILÂNDIA  
VALOR: CR\$ 70.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1812/92 - PROCESSO TC/MS N° 07900/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ROGÉRIO F. FREIRE/ PREVISUL  
VALOR: CR\$ 30.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1813/92 - PROCESSO TC/MS N° 06901/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARCUS V. DO NASCIMENTO/ PREVISUL  
VALOR: CR\$ 300.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1814/92 - PROCESSO TC/MS N° 07153/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: SHIRLEY DE SOUZA G. BARBOSA/ PREVISUL  
VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1815/92 - PROCESSO TC/MS N° 08925/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: WALTER A. PIMENTEL/ SECOM  
VALOR: CR\$ 80.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1816/92 - PROCESSO TC/MS N° 06266/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: VALMIR A. HORING/ PREVISUL  
VALOR: CR\$ 40.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1817/92 - PROCESSO TC/MS N° 06094/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANTONIO F. DA SILVA/ POLÍCIA CIVIL  
VALOR: CR\$ 25.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1818/92 - PROCESSO TC/MS N° 05444/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: GILBERTO A. RAMOS/ POLÍCIA CIVIL  
VALOR: CR\$ 80.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1819/92 - PROCESSO TC/MS N° 06736/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: LUIZ V. DA SILVA/ POLÍCIA CIVIL  
VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1820/92 - PROCESSO TC/MS N° 09122/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: IMPÍDIO P. GALLINA/ POLÍCIA CIVIL  
VALOR: CR\$ 150.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1821/92 - PROCESSO TC/MS N° 06515/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARILENE O. DE SOUZA/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 2.500.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1822/92 - PROCESSO TC/MS N° 04407/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: ILINE M. V. CERQUEIRA/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 1.016.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1823/92 - PROCESSO TC/MS N° 07519/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: URIMAR S. DE QUEIROZ/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 960.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1824/92 - PROCESSO TC/MS N° 06516/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: RENATO JOSÉ J. BARBOSA/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 1.500.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1825/92 - PROCESSO TC/MS N° 05743/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: SONIA M. LOURENA ALVAREZ/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 444.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO LEITE SCHIMIDT  
DECISÃO SINGULAR N° 1826/92 - PROCESSO TC/MS N° 07981/91  
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA NETA DE JESUS/ SEC. DE SAÚDE  
VALOR: CR\$ 108.000,00

**DECISÃO:** Desta forma, o Conselheiro Relator **João Leite Schmidt**, considerando que não houve prejuízo à Fazenda Pública, e usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38 e 39, inciso IV do Regimento Interno, DECIDE pela aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de Despesas, com relação ao mesmo, bem como ao agente suprido, recomendase ao Órgão a sua observância da Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 17/79 e Portarias IGF 07/79 e 11/79, sob pena de rejeição das contas.

*Cristina Faria*  
Cristina de Barros Faria  
Chefe de Cartório.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### O Conselheiro Relator RUDEL ES

**PÍNDOLA TRINDADE**, nos termos do § 3º, do artigo 311, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, comunica que estão sendo NOTIFICADOS os Ordenadores de Despesas abaixo discriminados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da NOTIFICAÇÃO, produzir defesa por escrito, sob pena de revésia, nos autos abaixo:

PROCESSO: TC-02714/92.  
ASSUNTO: Inspeção Ordinária nº 14/92.  
ÓRGÃO: Secretaria de Fazenda/MS.  
RESPONS.: JOSE ANTONIO FELICIO (Secretário de Estado).

PROCESSO: TC-02779/92.  
ASSUNTO: Inspeção Ordinária nº 11/92.  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS.  
RESPONS.: DAUDT CONCEIÇÃO (Prefeito).

PROCESSO: TC-02877/92.  
ASSUNTO: Inspeção Ordinária nº 07/92.  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS.  
RESPONS.: SÉRGIO ROBERTO MENDES (Prefeito).

PROCESSO: TC-03078/92.  
ASSUNTO: Inspeção Ordinária nº 16/92.  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS.  
RESPONS.: EDSON MEDEIROS DE MORAES (Prefeito).

PROCESSO: TC-03075/92.  
ASSUNTO: Inspeção Ordinária Nº 017/92.  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS.  
RESPONS.: MOISES JAJAH NOGEIRRA (Prefeito).

PROCESSO: TC-05785/91.  
ASSUNTO: Inspeção Ordinária nº 029/91.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Ladário/MS.  
RESPONS.: HÉLIO BENZI FILHO (Vereador).

PROCESSO: TC-03077/92.  
ASSUNTO: Inspeção Ordinária nº 15/92.  
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Bela Vista/MS.  
RESPONS.: CARLOS ALBERTO OCARIZ (Vereador).  
JORGE DE SOUZA ROSA (Presidente da Câmara).

PROCESSO: TC-03076/92.  
ASSUNTO: Inspeção Ordinária nº 10/92.  
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Sete Quedas/MS.  
RESPONS.: PAULO FERREIRA DE SOUZA (Vereador).  
CLÓVIS DA SILVA LEMES (Presidente da Câmara).

PROCESSO: TC-02780/92.  
ASSUNTO: Inspeção Ordinária nº 08/92.  
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Sete Quedas/MS.  
RESPONS.: PAULO FERREIRA DE SOUZA (Vereador).  
CLÓVIS DA SILVA LEMES (Presidente da Câmara).

PROCESSO: TC-02778/92.  
ASSUNTO: Inspeção Ordinária nº 13/92.  
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Mundo Novo/MS.  
RESPONS.: ANTONIO MARQUES FERREIRA (Vereador).  
LUIZ CÉSAR PENTEADO FERREIRA (Presidente da Câmara).

PROCESSO: TC-02777/92.  
ASSUNTO: Inspeção Ordinária nº 12/92.  
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Mundo Novo/MS.  
RESPONS.: ANTONIO MARQUES FERREIRA (Vereador).  
LUIZ CÉSAR PENTEADO FERREIRA (Presidente da Câmara).

PROCESSO: TC-01857/92.  
ASSUNTO: Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.  
ÓRGÃO: Secretaria para Assuntos da Casa Civil.  
RESPONS.: SONIA SILVA (Funcionária).  
ARY RIGO (Secretário).  
GERSON DA SILVA ALVES (Ordenador de Despesas).

PROCESSO: TC-10981/91.  
ASSUNTO: Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.  
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Fazenda.  
RESPONS.: GERMANO TEODORO RAMALHO MENDONÇA (Funcionário).  
JOSE ANTONIO FELICIO (Secretário).

PROCESSO: TC-10930/91.  
ASSUNTO: Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.  
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Fazenda.  
RESPONS.: VALDIR FERNANDES VIEIRA (Funcionário).  
JOSE ANTONIO FELICIO (Secretário).

PROCESSO: TC-10918/91.  
ASSUNTO: Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.  
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Fazenda.  
RESPONS.: AVERALDO BARBOSA DA COSTA (Funcionário).  
JOSE ANTONIO FELICIO (Secretário).

PROCESSO: TC-010941/91.  
ASSUNTO: Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.  
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Fazenda.  
RESPONS.: SILAS GOMES (Funcionário).  
JOSE ANTONIO FELICIO (Secretário).

PROCESSO: TC-10942/91.  
ASSUNTO: Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.  
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Fazenda.  
RESPONS.: JOSE SOUZA DIAS (Funcionário).  
JOSE ANTONIO FELICIO (Secretário).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro-Relator CARLOS RONALD ALBANEZE, nos termos do § 3º, do artigo 311 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, comunica que está sendo NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável relacionado abaixo, para no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da NOTIFICAÇÃO, produzir defesa por escrito, sob pena de Revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS N° 2875/92

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA N° 007/92

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

RESPONSÁVEL: CLAYTON ANTONIO DE PAULA (Presidente)

PROCESSO: TC/MS N° 2874/92

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA N° 008/92

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

RESPONSÁVEL: ONEVAM JOSE DE MATOS (Prefeito-Municipal)

PROCESSO: TC/MS N° 2873/92

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA N° 009/92

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

RESPONSÁVEL: ONIVAIR JOSE DE MATOS (Presidente)

PROCESSO: TC/MS N° 2876/92

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA N° 006/92

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

RESPONSÁVEL: QUINTO DI DOMENICO (Prefeito-Municipal)

TC/MS, 26 de Maio de 1992.

CARLOS RONALD ALBANEZE  
(Conselheiro-Relator)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Conselheiro Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 311 e combinado com o artigo 2º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o(a) autoridade competente abaixo discriminada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo referenciados:

(Relacionados) ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL (relacionados) 610113 DITHOMA 3206

PROCESSO : TC/MS N° 04308/91  
ASSUNTO : Atos de Admissão de Pessoal  
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Cassilândia  
AUTORIDADE COMPETENTE: Luiz Tenório de Melo - Prefeito

O Conselheiro Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos parágrafo

fos 2º e 3º do artigo 311 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS N° 00550/92 e TC/MS N° 10812/91

ASSUNTO : Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Aquidauana

RESPONSÁVEL: Fernando Luiz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

PROCESSOS: TC/MS N° 01012/92 e TC/MS N° 01010/92

ASSUNTO : Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Educação

RESPONSÁVEIS: Prof. Leocádia Aglaé Petry Leme - Secretário de Estado de Educação

Irene de Souza Diniz - Ordenador de Despesas

Cons. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 3032/92

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CABIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

R E S O L V E :

Exonerar SILEVANO DOS SANTOS LIVRAMENTO do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Controle Externo, símbolo TCDS-103, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 22 de maio de 1992.

PORTARIA N° 3033/92

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CABIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

R E S O L V E :

Nomear GERSINO JOSE DOS ANJOS, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo III, código TCAF-410, classe B, referência 427, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Controle Externo, símbolo TCDS-103, em vaga prevista no anexo II, Grupo Ocupacional I, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Inspetoria, símbolo TCDS-104, com validade a contar de 22 de maio de 1992.

PORATARIA Nº 3034/92

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

**R E S O L V E :**

Nomear SEBASTIÃO MARIANO SERROU, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo III, código TCAF-410, classe B, referência 425, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Inspetoria, símbolo TCDS-104, em vaga prevista no anexo II - Grupo Operacional I, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991, com validade a contar de 22 de maio de 1992.

PORATARIA Nº 3035/92

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

**R E S O L V E :**

Conceder 04 (quatro) meses de licença à gestante ROSÂNGELA MARIA GOMES RIGOL DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Telex, código TCAD-670, classe A, referência NM-06, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102/90, com validade a contar de 08 de abril de 1992. (Processo TCA/MS-366/92).

PORATARIA Nº 3036/92

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

**R E S O L V E :**

Apostilar a alteração de nome de LÚCIA HELENA STAUT DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código TCAD-650, classe B, referência NM-15, para LÚCIA HELENA DE BARROS STAUT. (Processo TCA/MS-384/92).

PORATARIA Nº 3037/92

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

**R E S O L V E :**

Conceder aposentadoria ao funcionário ALCIDES CANTIZANI, ocupante do cargo de Técnico de Reprodução, código TCAD-620, classe B, referência NM-10, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 193, inciso I, com provento proporcional, acrescido das vantagens estabelecidas nos artigos 196 e 199, seus incisos e parágrafos, todos da Lei nº 1.102/90. (Processo TCA/NS-260/92).

PORATARIA Nº 3038/92

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

**R E S O L V E :**

Designar MARISETE SARMENTO SANTOS, ocupante do cargo de Contínuo, código TCSA-760, classe B, referência NE-06, para a função gratificada de Chefe de Setor de Movimentação de Processos, símbolo TCDI-302, da 2º Inspetoria Geral de Controle Externo, da Diretoria de Controle Externo, com validade a contar de 01 de abril de 1992. (Processo TCA/MS-308/92).

PORATARIA Nº 3039/92

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

**R E S O L V E :**

Nomear para provimento em caráter efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no cargo público de Datilógrafo, código TCAD-660, classe A, referência NM-01, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991, conforme segue:

Inscrição	Nome do Candidato
1210-0	TEREZINHA MARIA DE SOUZA
1769-4	ELIANE MASCARENHAS DE OLIVEIRA
3350-0	REGINA MARIA CORRÉA FEITOSA

PORATARIA Nº 3040/92

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

**R E S O L V E :**

Autorizar a averbação, para todos os fins, a favor do funcionário CAIO TASSO DOS SANTOS BRAGA, ocupante do cargo de Datilógrafo, código TCAD-660, classe A, referência NM-01, o tempo de 3.425 (três mil quatrocentos e vinte e cinco) dias de serviço prestados ao Estado de Mato Grosso; com fulcro no artigo 179, inciso I da Lei nº 1.102/90, combinado com o artigo 14 da Lei nº 1.012/89. (Processo TCA/MS-331/92).

PORTARIA N° 3041/92

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

## RESOLVE:

Conceder à SILVANA AMARAL A. ANACHE, matrícula nº 19.0662.1, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo I, código TCAF-430, classe A, referência 414, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, por ter completado em 30 de novembro de 1991, 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público estadual, com fulcro no artigo 111, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.102/90, com validade a contar de 07 de fevereiro de 1992. (Proc. TCA/MS-365/92).

PORTARIA N° 3042/92

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

## RESOLVE:

Conceder a HÉLIO APOLINÁRIO DE SOUZA, matrícula nº 08.0661.1, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo I, código TCAF-430, classe A, referência 414, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, por ter completado em 22 de abril de 1992, 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público estadual, com fulcro no artigo 111, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.102/90. (Processo TCA/MS-243/92).

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:  
PORTARIA N° 3043/92

Conceder a JACKSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 10.0658.1, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo I, código TCAF-430, classe A, referência 414, 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, por ter completado em 12 de abril de 1990, 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público estadual, com fulcro no artigo 111, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.102/90, com validade a contar de 07 de fevereiro de 1992. (Proc. TCA/MS-301/92).

PORTARIA N° 3044/92

Conceder a LUIZ FERNANDO DE SOUZA FARIA, matrícula nº 12.0659.1, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo I, código TCAF-430, classe A, referência 414, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, por ter completado em 08 de março de 1987, 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público estadual, com fulcro no artigo 111, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.102/90, com validade a contar de 07 de fevereiro de 1992. (Proc. TCA/MS-300/92).

PORTARIA N° 3045/92

Conceder a JOSE MASSAO HADA, matrícula nº 10.

0066.2, ocupante do cargo de Técnico de Redação, código TCAD-610, classe C, referência NM-19, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Incorporação Definitiva, à remuneração do cargo efetivo, para todos os efeitos legais, as vantagens pecuniárias da Função de Chefia, símbolo TCDI-302, com fulcro no artigo 77 da Lei nº 1.102/90, combinado com o disposto na Resolução Administrativa nº 29 de 21 de maio de 1991. (Processo TCA/MS-397/92).

PORTARIA N° 3046/92

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de 06 (seis) meses, relativos ao decênio aquisitivo de 14 de março de 1980 de 12 de março de 1990, à MARLY TORRES CAMPEIRO, matrícula nº 13.0198.3, ocupante do cargo de Datilógrafo, código TCAD-660, classe A, referência NM-05, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 159 "caput" e § único do artigo 160, ambos da Lei nº 1.102/90, com validade a contar de 25 de maio de 1992. (Processo TCA/MS-264/92).

PORTARIA N° 3047/92

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, relativo ao quinquênio aquisitivo de 06 de fevereiro de 1984 a 04 de fevereiro de 1989, à SUELÍ SEBASTIANA NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 19.0264.2, ocupante do cargo de Agente Técnico de Inspeção, código TCAF-440, classe B, referência 406, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 159 "caput" da Lei nº 1.102/90, combinado com o artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 20 de abril de 1992. (Processo TCA/MS-183/92).

PORTARIA N° 3048/92

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, relativos ao quinquênio aquisitivo de 02 de dezembro de 1981 a 01 de dezembro de 1986, a WILSON SAAB, matrícula nº 23.5106.2, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código TCAD-650, classe B, referência NM-16, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 159 "caput" e § único do artigo 160, ambos da Lei nº 1.102/90, com validade a contar de 22 de abril de 1992. (Processo TCA/MS-245/92).

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL  
PROCURADORIA ESPECIAL**

P O R T A R I A - MPE/03/92.

A Procuradora-chefe do Ministério Público

Especial, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade o que dispõe o artigo 132, da Lei Complementar nº 11 de 29 de dezembro de 1982, com alteração dada pela Lei Complementar nº 40 de 06 de setembro de 1989;

RESOLVE:  
Conceder ao servidor, Nelson Ferreira Cândido Neto, Assessor Técnico, símbolo DAS-4, do quadro de Pessoal do Ministério Público Especial, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, licença Médica para tratamento de saúde, no período de 18 de maio/92 a 07 de junho/92, conforme Processo TCA/MPE/05/92 - de 21 de maio de 1992.

Campo Grande-MS., 25 de maio de 1992.

Dra. Rosa Inês Pedrossian Bastos

Procuradora-chefe

## P O R T A R I A - MPE/04/92.

A Procuradora-chefe do Ministério Público Especial, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade o que dispõe o artigo Nº 132 da Lei complementar nº 11 de 29 de dezembro de 1982, com alteração dada pela Lei complementar nº 40 de 06 de setembro de 1989;

## R E S O L V E:

Conceder à servidora, CONCEIÇÃO APARECIDA FALEIROS, Assistente Técnico, símbolo CAI-I, do quadro

de pessoal do Ministério Público Especial, junto ao Tribunal de Contas /MS., licença para repouso à gestante, no período de 13 de maio/92 a 09 de setembro/92, com amparo no artigo 130 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme Processo, TCA/MPE/006/92, de 22 de maio de 1992.

Campo Grande-MS., 25 de maio de 1992.

*[Assinatura]*  
Drª. Rosa Inês Pedrossian Bastos

Procuradora-chefe.

## MUNICIPALIDADES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DECRETO NÚMERO 6.540, DE 27 DE MAIO DE 1992.

DÁ NOVA REGULAMENTAÇÃO AOS ARTIGOS 104 e 105, DA LEI Nº 1.233 DE 22 DE JANEIRO DE 1970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.233/70, em seus artigos 104 e 105 não se auto-executa, necessitando por este motivo de uma regulamentação que torne sua execução imediata e tendo em vista que o Decreto nº 3.476, datado de 15 de julho de 1970, regulamentador da matéria estar com suas disposições conflitando com o novo ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO que os pormenores normativos de ordem técnica que viabilizam o cumprimento dos citados artigos da lei devem se estabelecer através de um regulamento;

CONSIDERANDO finalmente, ser o regulamento um meio de disciplinar a liberdade relativa que vigora no interior dessas balizas legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Ao funcionário do Município de Campo Grande, que se deslocar de sua repartição para outro ponto do território nacional, fará jus a diárias para cobrir as despesas necessárias com alimentação e pousada, excetuando o transporte, no atendimento ao objetivo de seu deslocamento para suprir interesses do Município.

Art. 2º - As diárias terão os valores calculados em UFIC (Unidade Fiscal de Campo Grande), na seguinte base:  
 I - Secretário ou equivalente - 30 (trinta) UFIC's;  
 II - Diretor Executivo, Diretor de Departamento ou equivalente - 20 (vinte) UFIC's;  
 III - Chefe de Divisão, Chefe de Núcleo ou equivalente - 10 (dez) UFIC's;  
 IV - Outros servidores - 5 (cinco) UFIC's.

Art. 3º - A concessão de diária será proposta pelo Secretário a que estiver subordinado o funcionário.

Art. 4º - Quando o deslocamento do funcionário ocorrer junto à chefia superior, adotar-se-á o valor da diária deste último.

Art. 5º - O funcionário que receber diárias e não se afastar do Município por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las no prazo máximo de 03 (três) dias.

§ 1º - No caso do funcionário retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput deste artigo.

§ 2º - No caso em que o funcionário não puder retornar ao Município dentro do prazo previsto para o seu afastamento, ser-lhe-á restituído o número de diárias

a que se excederam ao previsto.

Art. 6º - As diárias serão pagas mediante Requisição de Pagamento, obedecido o modelo constante do Anexo I deste Decreto, no qual constará o número de diárias a ser concedido, o nome do funcionário, cargo ou função, local para onde deva se afastar e natureza do serviço.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.476, de 15 de julho de 1970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 27 DE MAIO DE 1992.

*[Assinatura]*  
LÚDIO MARTINS COELHO  
Prefeito Municipal

Protocolo no Decreto nº 6.540, de 27/05/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

SECRETÁRIO MUNICIPAL :

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA No.: \_\_\_\_\_

Nome : \_\_\_\_\_

Cargo/Função/Nível : \_\_\_\_\_

Vírgem à Localidade : \_\_\_\_\_

Objetivo da Viagem : \_\_\_\_\_

Afastamento pelo Período de : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Quantidade de Diárias : \_\_\_\_\_

Valor Unitário: Cr\$ \_\_\_\_\_ Quantidade: \_\_\_\_\_ Total: Cr\$ \_\_\_\_\_

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DO CREDITO : \_\_\_\_\_

Em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Funcionário/servidor : \_\_\_\_\_

superior hierárquico

EMITIMOS O EMPENHO OU ORDEM DE PAGAMENTO DAS DIÁRIAS DISCRIMINADAS.

Em : \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_\_ SEMAD - DRH

SEMAF - DRH

AUTORIZO O PAGAMENTO CONFORME PROPOSTA.

Em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ordenador da despesa : \_\_\_\_\_

Nº/OP. N° : \_\_\_\_\_

VALOR CR\$ : \_\_\_\_\_

Obs : \_\_\_\_\_

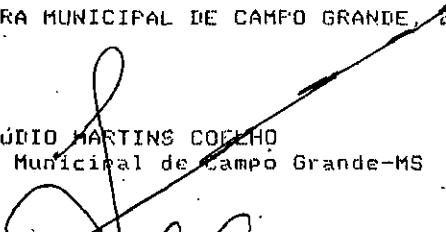
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

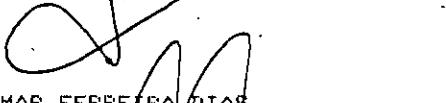
LÚDIO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no nº 1º, do artigo 13 do Decreto nº. 6.528 de 27 de abril de 1992, e as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão encarregada de promover o concurso público de que trata o Edital do dia 27/04/92, conforme despacho do Secretário Municipal da Administração;

RESOLVE:

Homologar o referido concurso, ratificando a classificação final dos candidatos publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 3.304 de 26/05/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 27 de maio de 1992

  
LÚDIO MARTINS COELHO  
Prefeito Municipal de Campo Grande-MS

  
OSMAR FERREIRA DIAS  
Secretário Municipal da Administração

PORTRARIA nº 01 , de 27 de Maio de 1.992.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HIGIENE E DA SAÚDE PÚBLICA,  
usando das atribuições do seu cargo e

CONSIDERANDO:

A necessidade de assegurar a ampla participação da sociedade, através de seus segmentos organizados, na proposição e encaminhamento das medidas voltadas para a prevenção e combate à cólera,

RESOLVE:

Art.1º- Reformular e ampliar a Comissão Municipal de Combate á Córrea de Campo Grande/MS;

Art.2º- Nomear os integrantes abaixo mencionados para compor a Comissão de que trata o art.1º, desta Portaria;

Dr.GUALBERTO NOGUEIRA DE LELES-Diretor-Executivo / SESAU.

Dr.LEANDRO MAZINA MARTINS- Diretor do Departamento de Saúde Pública /SESAU.

Dr.CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA- Chefe Interino da Divisão de Veterinária / SEAU.

Dr.JONAS DE SOUZA CAVADA- Chefe de Serviço de Saneamento e Higiene Pública /SESAU.

ROSANGELA PORTO ALEGRE TOMASI LOPES- Chefe da Divisão de Ações Básicas / SEAU.

Dr.RUBEN NUNES GUIMARÃES- Ten.Cel.Méd.Comando Militar do Oeste.

ARISTIDES JOSÉ ORTIZ- Fundação Nacional de Saúde.

MARISA DIAS ROLAN LOUREIRO- Hospital Universitário CARLOS JOSÉ ROLEDO- Comandante do 1º GI/CORPO DE BOMBEIROS.

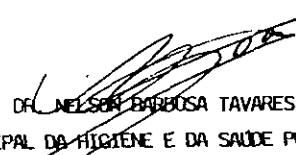
ESTEVÃO VILLALBA- Cap.PM.Médico da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Luzinete Felix de FREITAS- Secretaria Estadual de Saúde/SES.

Dra.MARA LUCIENE DA CRUZ DE OLIVEIRA MARTINS-Sociedade Beneficente de Campo Grande/SANTA CASA.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, 27 de MAIO de 1.992.

  
DR. NELSON BARBOSA TAVARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HIGIENE E DA SAÚDE PÚBLICA

EDITAL

Convocamos os funcionários, abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, sito a AV. Afonso Pena nº 3297, Jardim dos Estados, no prazo de cinco dias a contar desta data, para prestar esclarecimento de sua ausência ao trabalho, o não comparecimento implicará em Abandono de Cargo, Conforme Artigo 163, inciso II, Parágrafo 1º da Lei nº 1232/70 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais.

- MARCOS ANTONIO A. DO NASCIMENTO

- CLAUDET STROBEL DA SILVA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 27 DE MAIO DE 1992.

OSMAR FERREIRA DIAS

Secretário da Administração

PORTRARIA NÚMERO, 534, DE 27 DE MAIO DE 1992.

CONCEDE LICENÇA.

OSMAR FERREIRA DIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE

CONCEDE licença para tratamento de saúde, aos funcionários, nos termos do artigo 68 ítem I combinado com o artigo 76 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados:

Alcebiades Genésio dos Santos	30 dias a partir de 16.03.92
Aparecida azevedo da silva	30 dias a partir de 25.03.92
Aparecida Olegario da silva	30 dias a partir de 13.04.92
Armindo Nunes	30 dias a partir de 29.04.92
Alcebiades Genésio dos Santos	30 dias a partir de 15.04.92
Daniela Cristina f. da Silva Colman	30 dias a partir de 22.04.92
Edinal Vieira da Silva	30 dias a partir de 21.04.92
Enedina Rodrigues dos Santo	30 dias a partir de 27.04.92
Eunice Zorzenão Batista	30 dias a partir de 01.05.92
Hermelindo dos Santos Pereira	30 dias a partir de 23.04.92
Heitor Gomes de Souza	30 dias a partir de 23.04.92
José Batista de Andrade	30 dias a partir de 05.05.92
Julia Stelvina Ocampos	30 dias a partir de 23.04.92
José Soares da Silva	30 dias a partir de 12.04.92
João Alberto Ferraz da Silva	30 dias a partir de 12.01.92
João Alberto Ferraz da Silva	30 dias a partir de 11.02.92
João Alberto Ferraz da Silva	30 dias a partir de 12.03.92
Lucio Nicolau	30 dias a partir de 11.04.92
Lucia Gomes e Silva Lima	30 dias a partir de 11.04.92
Luiza Maria Branco de Araujo	30 dias a partir de 03.04.92
Luzia de Oliveira Cota	30 dias a partir de 04.05.92
Luiza Maria Branco de Araujo	30 dias a partir de 03.05.92
Maria Helena Vieira	30 dias a partir de 30.03.92

Mandel José da Silva	30 dias a partir de 16.04.92
Mariano Celestino	30 dias a partir de 06.04.92
Maria Ceni de Moraes Cristaldo	30 dias a partir de 18.04.92
Maria Aparecida Ramos Figueiredo	30 dias a partir de 29.04.92
Monira Tereza Barbosa	30 dias a partir de 06.05.92
Nelson Alves Ribeiro	30 dias a partir de 12.04.92
Pauilo Roberto Corrêa	30 dias a partir de 15.04.92
Pedro Paulo Duarte	30 dias a partir de 16.04.92
Rosa Maria Neri da Silva	30 dias a partir de 17.04.92
Regina Jussara Fagundes	30 dias a partir de 18.04.92
Salvador Lima de Barros	30 dias a partir de 17.04.92
Valdelice da Silva Nascimento	30 dias a partir de 09.04.92
Salvador Lima de Barros	30 dias a partir de 17.05.92
Rosa Maria Neri da Silva	30 dias a partir de 17.05.92

ERRATA a Portaria nº 511/92, publicada à página nº 41, da Edição nº 3301 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de maio de 1.992, referente ao funcionário; onde se-le: Galeno Campelo Palmero, leia-se: GALENO CAMPELO RIBEIRO.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao Artigo 14 do anexo do Decreto nº 1.457/91, convoca os candidatos LENIRA MICHAIRKI - Agente Legislativo, VALOI MEDINA - Auxiliar de Serviços Gerais e CRISTIANY ANTUNES CALLEPSO - Assistente Administrativo, aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 28 de abril de 1.991, para comparecerem à Diretoria do Departamento de Coordenação Administrativa, sito à Rua Cândido Mariano, nº 2.212, para a posse nos respectivos cargos acima referidos, em função do candidato GABRIEL ANTONIO OGAYA JOERRE - Agente Legislativo e VALMIR ALVES GARCES - Auxiliar de Serviços Gerais, não terem comparecido e a exoneração de DIOLI JOSE WALKER - Assistente Administrativo.

##### DOCUMENTOS EXIGIDOS

No ato da posse, os candidatos deverão apresentar os originais e duas fotocópias dos seguintes documentos:

- 1.1 - Documento Oficial de identidade;
- 1.2 - Título de Eleitor e quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 1.3 - Prova de quitação com as obrigações militares;
- 1.4 - Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- 1.5 - Declaração de Bens;
- 1.6 - Três fotografias 3x4;
- 1.7 - Certidão de casamento, se for o caso;
- 1.8 - Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- 1.9 - Cadastro de pessoas físicas no Ministério da Fazenda CPF/CIC;
- 1.10 - Declaração de não acumulação de cargo;
- 1.11 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

##### DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - Todos os candidatos deverão ser submetidos a exame médico, através da junta médica da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - O candidato que não preencher os requisitos necessários para a posse, deverá assinar "Termo de Desistência" da mesma.

3 - O candidato convocado terá 30 (trinta) dias para assumir suas atividades, a contar da data de publicação deste Edital na imprensa oficial, de acordo com o Art. 24, da Lei nº 1233, de 22 de janeiro de 1.970 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), e item 5.6 do Edital de Concurso Público Municipal de 29.01.91, publicado no Diário Oficial nº 2.982, de 31.01.91.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - 25 de maio de 1.992

FLÁVIO RENATO ROCHA DE LIMA  
Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

##### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/92

O Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Relação Nominal dos Candidatos Aprovados, por ordem de classificação, em cada cargo e grupo ocupacional, nas provas do Concurso Público realizado em atendimento ao Edital nº 001/92.

Diante disso, é estabelecido no Capítulo VII, itens 1 e 2 do Edital nº 001/92, fica homologado o presente resultado final, conforme Relação Nominal que se segue:

##### AGENTE ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO (ADM)

NOME	TOTAL DE PONTOS
1 ALCINDA APARECIDA ROSA MARTINS	90,0
2 VANIA ALVES DA SILVA	85,0
3 JOSE MARCIO DOS SANTOS	80,0
4 CELSO FERREIRA DA SILVA	75,0
5 MARIO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	65,0
6 MARLI CANDIDA DE ALMEIDA MOURA	65,0
7 CLAUDIA SILVANA DA SILVA GUASSO	65,0
8 ROSIMEIRE XIMENEZ PINHEIRO	65,0
9 ADEMIR PEREIRA DA SILVA	60,0
10 MARCOS SERGIO BARBOSA	55,0
11 HUMBERTO ANTONIO MIYASATO	55,0
12 QUEILA OLIVEIRA DE FREITAS	55,0
13 WALDOMIRA ZANATA	50,0
14 APARECIDA AQUINO MARCO	50,0
15 SELMA APARECIDA VIEIRA	50,0
16 MARCELO RODRIGUES FERRAZ	50,0
17 JACIEL ALFREDO DA SILVA	50,0

##### ATENDENTE DE ENFERMAGEM - SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS (STO)

NOME	TOTAL DE PONTOS
1 REGINA CELIA LOPES VIANNA ROSA	70,0
2 MARIA JOSE OLIVEIRA DE MACEDO	60,0
3 LUZIA TIMOTEO DA SILVA	50,0

##### AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS (STO)

NOME	TOTAL DE PONTOS
1 CELIO JOSE BOSCARDIN	50,0

##### CARPINTERO - SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS (STO)

NOME	TOTAL DE PONTOS
1 MARCIO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	70,0

##### MENSAGEIRO - SERVIÇOS AUXILIARES (SAX)

NOME	TOTAL DE PONTOS
1 DEVANIR FIUZA DOS REIS	95,0
2 VANDERLEY SOARES SILVA	90,0
3 VALDIR PERES PEREIRA	90,0
4 EVANDRO ALVES FERREIRA	65,0

##### MESTRE DE OBRAS - SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS (STO)

NOME	TOTAL DE PONTOS
1 VALTRUDES RODRIGUES NOGUEIRA	80,0

##### PEDREIRO - SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS (STO)

NOME	TOTAL DE PONTOS
1 JUAO JOSE DE SOUZA	70,0
2 BRAZ OLIVEIRA DA SILVA	70,0
3 FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	65,0
4 ROQUE SANABRIA	55,0

##### TELEFONISTA - SERVIÇOS AUXILIARES (SAX)

NOME	TOTAL DE PONTOS
1 LEA PEREIRA DA SILVA	95,0
2 SANDRO ROBERTO ALBINO DO NASCIMENTO	90,0
3 WALTER ROCHA LEMES	80,0
4 EDSON CESAR MOSIAGA	85,0
5 BEATRIZ MEDEIROS DE AQUINO	65,0
6 SILVIO DIAS DE FREITAS	55,0

##### ENFERMEIRO - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS)

NOME	TOTAL DE PONTOS
1 MARLY GALDINO DE ALMEIDA	78,5
2 LOURDES KUNIYO ICERI	78,3

3	DIRCE REGINA SIMCZAK	63,3
MEDICO - TECNICO DE NIVEL SUPERIOR (TNS)		
1	NOME	TOTAL DE PUNTOS
1	JOAQUIM MIGUEL VINHA	70,0
2	ELIZIO FRANCO JUNIOR	65,0
3	EMILIA ENIKO TOME ALVES	65,0
PROFESSOR DE 1a A 4a SERIES - GRUPO MAGISTERIO (MAG)		

1 NUMERO CLEONICE FATIMA DE SOUZA TOTAL DE PONTOS 50.0

PROFESSOR LEIGO - GRUPO MAGISTERIO (MAG)

	NOME	TOTAL DE PONTOS
1	RÓSIMEIRE TEIXEIRA FIGUEIREDO	100,0
2	CRISTIANE GONÇALEZ TRINDADE GUILHERME	100,0
3	ZENEIDE APARECIDA MENEZES MONTALVAU	100,0
4	LILIAN REICHARDT	100,0
5	ANDREA CRISTINA BARBOSA TRÉNTIN	100,0
6	MARIA CONCEICAO COUTO DE CAMPOS	95,0
7	MARIA LUCIA VILHALTA	95,0
8	MANUEL APARECIDO FERNANDES	95,0
9	FATIMA SURIANO BATISTA	95,0
10	SONIA MARIA DE ANDRADE	95,0
11	MARINALVA DE OLIVEIRA	95,0
12	ROSALINA FRANCISCA DE SOUZA	90,0
13	MARILUCIA TIMOTEO DA SILVA	90,0
14	LUCILAINA DA CRUZ CARDOSO OLIVEIRA	90,0
15	SALETE MARIA GEREMIA GASPERETTO	85,0
16	CRISTINA LUIZ PEREIRA	85,0
17	MARIA APARECIDA JESUS DE SOUZA	85,0
18	MARIA LEODENIR VICENTE RODRIGUES	80,0
19	CIMONE ALVES GONZAGA	80,0
20	MAYLUCIA PINHEIRO LIMA	80,0
21	GLACY PEREIRA SURIANO	75,0
22	FRANCISCA DO CARMO LIMA DE OLIVEIRA	75,0
23	MARIA CONCEICAO ALBÂNO ALLE	75,0
24	ROSA CONCEICAO LUIZ PEREIRA	75,0
25	GIRLENE PEREIRA COELHO	70,0
26	HUSCELEIA SIQUEIRA BAPTISTA MURTARI	65,0
27	GIRLENE ARAUJO DE ALENCAR	55,0

MEDICO VETERINARIO - TECNICO DE NIVEL SUPERIOR (TNS)

NOME TOTAL DE PONTOS  
1 WALMIR RAPELLO 66,6

BIOQUIMICO - TECNICO DE NIVEL SUPERIOR (TNS)

NOME	TOTAL DE PONTOS
1 AYD MARY OSHIRO	95,0
SERVENTE - SERVICOS AUXILIARES (SAX)	
NUME	TOTAL DE PONTO
1 MARIA IVANILDA ALVES DE SOUZA	99,0
2 MATILDE DE SOUZA	61,0
3 CLEONICE DOROTEA KREIN SILVA	59,0
4 MAISA MARIA HELEODORO DE ARRUDA PEREIRA	56,0
5 JANDIRA LEHMKUHL	54,0
6 MARIA SOCURRO DE SOUZA	54,0
7 EDNA MARIA DA ROCHA NOGUEIRA	52,0
8 LINIAURA FERNANDES ROCHA	51,0
9 EUNIDES POMPEU TRINDADE	50,0

ZELADOR - SERVICOS AUXILIARES (SA)

ZELADOR - SERVICOS AUXILIARES (SA) (UTP) CLAVIL LAMPOU CIV.		TOTAL DE PONTOS
1	DIVINA SOARES DE OLIVEIRA	76,0
2	EVA PEREIRA DE LIMA	73,0
3	ODILIA VIEIRA LIMA	69,0
4	ORTILA EXIMENES PINHEIRO	64,0
5	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS	60,0
6	SEBASTIANA ASSIS DE SUOZA	56,0
7	MARLENE SURIANO	55,0

NOME	TOTAL DE "PONTOS"
MARCIA SOUZA MACIEL	60,0
ADIRCE ROSA RIBEIRO DE CASTRO	55,0
SONIA SNARES DE OLIVEIRA	52,0

TRABALHADOR BRACAL - VITÓRIA DA BAIXA SERRANA - GO. MATEUS  
SERVICOS TECNICOS E OPERACIONAIS (STO)

	NOME	TOTAL DE PUNTOS
1	GILBERTO RAIMUNDO LIMA	74.0
2	SEVERINO, GRACINDO DA SILVA, FILHO	68.0
3	LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES	66.0
4	ANTONIO DA SILVA GOMES	65.0

5 MIGUEL FERREIRA GOMES- 64,0  
6 JOSE GALDINO 57,0

VIGIA - SERVICOS AUXILIARES (SAX) . . .  
1. NOME TOTAL DE PUNTOS  
JOSE APARECIDO DA SILVA 80-0  
BANDEIRANTES, 26 de maio de 1992.  
NAILO SOARES VILELA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**EDITAL N° 001/92**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDÓRADO/MS  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.  
DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/06/92 até às 17:00hs.  
VALOR DA PASTA: Cr\$ 3.000.000,00  
ENDEREÇO: Rua Tancredo de A. Neves, nº 200, Eldorado/MS  
FRANCISCO FARIA DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação  
(GR.05800 - 13p.28/05;29.29/05;33p.01/06).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
EDITAL N° 001/02

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/92 até às 17:00 horas.  
VALOR DA PASTA: Cr\$ 3.000.000,00  
ENDEREÇO: Avenida Internacional, 535, Cel. Sapucaia/MS  
LUIZ EURICO VARGAS DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação  
(CR 05621 - 1a - 26/05/28 - 27/05/3a - 28/05)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
EDITAL N° 001/92

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/06/92 até às 17:00 horas.  
VALOR DA PASTA: Cr\$ 3.000.000,00  
ENDEREÇO: Avenida Campo Grande, nº 200, Mundo Novo/MS.

VANDERVAL QUEIRÓZ VIEIRA  
Presidente da Comissão  
Permanente de Lição.  
(CR-06550 - 13p 28/05-28p 29/05-38p 01/06).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

B E S O L U C A O N º 02 :

A Secretaria de Promoção Social do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma que lhe autoriza o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em face da Resolução nº 15, de 11 de novembro de 1.991, da Secretaria Estadual de Saúde, resolve:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 15/91 da Secretaria de Saúde



26 de maio de 1992. Presidente:Aurelino A.Ferreira  
**DIRETORIA ELITA E EMPossada, MANDATO 1992/1996.**

**DIRETORIA/EFETIVOS:**

Presid. Aurelino A. Ferreira Gevaldo das Neves  
 Secret. José Ernandes Alencar Gonçalos Silva Neto  
 Tesour. Ataide Pereira de Souza José Reinaldo dos Santos

**CONSELHO FISCAL/EFETIVOS:**

Celso Pantaleão Dantas José Vieira da Silva  
 Otavio Prudente de Lima Otacilio Ferreira da Silva  
 Bubens Augusto Mauri dos Santos Costa  
 Eleitos e empossados em 23 de maio de 1992.  
 (GR.06558).

**SUPLENTES:****SUPLENTES:**

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior;
- b) Regulamentação dos leilões rurais no Estado;
- c) Estudo e decisão da Convenção Coletiva de Trabalho, proposta pela FETAGRI;
- d) Demais assuntos do interesse da classe

De acordo com a legislação em vigor a votação será secreta.  
 Campo Grande/MS, 26 de maio de 1992

**EDUARDO MACHADO METELLO**  
**PRESIDENTE**

(GR.06551).

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

**VIDROLÚCIA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.**, Rua Eduardo Elias Zahran 2747, CGC(MF) 15.532.518/0001-43, Inscrição Estadual 28.213.423-9, declara para os devidos fins que foi extraviado a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais nº 174216-7, com o pedido de: Nota Fiscal, D1 3001 a 3500. A mesma não foi impressa.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 1992.**

(GR.05596 - 1ºp.28/05;2ºp.29/05;3ºp.01/06).

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

**FORMIGÃO PAULISTA DE CONFECÇÕES LTDA.**, Rua 14 de Julho, 2428, CGC(MF) 24.615.288/0001-77, Inscrição Estadual 28.252.427-4, declara para os devidos fins que foi extraviado o seu livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01. Campo Grande, 19 de maio de 1992.  
 (GR.05704 - 1ºp.28/05;2ºp.29/05;3ºp.01/06).

**ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS ESPORTIVOS DE MATO GROSSO DO SUL - ACEMS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De conformidade com os artigos 34, 37 e 85 dos Estatutos Sociais, convocamos os sócios em gozo dos seus direitos para a Assembleia Geral Ordinária, para eleição dos poderes da ACEMS para o biênio 1992/94, no horário das 08:00 às 18:00 horas do dia 10.06.92, na redação da Revista Destaque, sita à rua Antonio Maria Coelho nº 1149, onde se encontra a disposição dos interessados a relação dos sócios elegíveis, como dispõe o art. 66 letra "d" do diploma legal.

Avisamos outrossim, que o registro das chapas se dará até às 18:00 horas do dia 31 do corrente, no endereço citado.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 1992.

MARIO JOSÉ MENDONCA - Presidente

(1ºp.27.05.-2ºp.28.05)

**ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA CAMPO GRANDENSES - EXTRATO DO ESTATUTO CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E SEUS FINS** Art 1º = A Associação Ornitológica Campo Grandense (A.O.C) Sociedade Civil fundada aos nove de maio de 1992, com sede e foro na cidade de Campo Grande-MS, sem fins lucrativos tem por finalidade incentivar a pssaricultura sob todas as formas e cooperar para o seu desenvolvimento. Capítulo II DA ADMINISTRAÇÃO Art. 16º A A.O.C, será administrada por uma Diretoria de 07 (sete) membros, Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral de 02 (dois) em 02 (dois) anos e pelos Diretores Técnicos, Social, Publicidade e Secretário de Atas, nomeados pelo Presidente. Campo Grande Mato Grosso do Sul, 09 de Maio de 1992. JOÃO BATISTA DA ROCHA-Presidente-RG Nº 111.817-SSP/MS-CIC Nº 176.934.461-68  
 (GR.06552).

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Pq.Res. União convoca todos os moradores para uma Assembleia Geral no dia 27/05/92 das 8:00 às 16:00 hs no Centro Comunitário (R:João Misael - Manoel, s/nº) para deliberarem sobre: Eleição e posse da nova diretoria. Prazo para inscrição de chapas e filiação até 18/05/92, até às 18:00 horas.

**FAZENDA SAO BENTO S/A - AGRICULTURA E PECUARIA RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS . CGCMF 82 756 370/0001-18**  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores Acionistas:-**

Submetemos à apreciação de V.Sas., de acordo com as disposições legais e estatutárias, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS de conformidade com o Art. 176, incisos e §§, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 1991.

Rio Verde de MT=MS., em 20 de março de 1992.

Dr. Moacyr Wernes Dr. Roberto Konder Bornhausen  
 Diretor Diretor

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991**

	<b>A T I V O</b>	
CIRCULANTE	31/12/91	21/12/90
DISPONIBILIDADES	61.724.947,67	6.970.726,35
Caixa e Bancos.....	2.156.405,82	300.300,60
DIR.REALIZ.NO EXERC.SEGUINTE	59.568.541,85	6.670.425,75
Duplicatas à Receber....	14.921.480,00	548.472,32
Estoques.....	44.644.295,92	6.119.187,50
Impostos Recuperáveis....	2.765,93	2.765,93

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital é nos termos do Artigo 28, ítem "i" do Estatuto Social, convoco os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FAMASUL, para a Assembleia Geral Extraordinária a instalar - se às 8 horas do dia 08 de junho do corrente ano, em sua sede social: Av. Mato Grosso nº 942, centro- Campo Grande/MS.. Não se verificando quorum, na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número, no mesmo dia e local às 9 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

RÉAL. A LONGO PRAZO	370.056,55	71.612,21
Dir. Real. Após Exerc. Seq.	370.056,55	71.612,21
Empréstimo Compulsório...	370.056,55	71.612,21
PERMANENTE	936.811.212,60	79.512.230,36
INVESTIMENTOS	416.704,66	36.035,30
Ações do Bradesco S/A....	16.541,43	1.430,48
Ações do Bradesco de Invest	6.727,02	501,71
Ações do Banco Real S/A...	393.436,21	34.023,11
IMOBILIZADO	6 936.394.507,94	79.476.195,06
Valor Corrigido.....	1.199.682.154,23	100.388.415,76
(-) Depreciação Acumulada	263.287.646,29	20.912.220,70
TOTAL DO ATIVO.....	990.906.216,82	86.554.568,92

P A S S I V O

CIRCULANTE	35.453.720,67	2.943.370,33
OBRIG. VENCIV. EXERC. SEGUINTE		
Fornecedores.....	7.896.519,80	966,07
Financiamentos Bancários.	4.000.000,00	600.000,00
Provisão p/Cont. Social..	2.890.398,52	—
Obrig.Soc.e Trib. a Pagar	3.207.550,35	190.432,26
Bancos C/Corrente Rotativa	2.000.000,00	—
Consórcio Amauri.....	15.459.252,00	2.151.972,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO....	25.765.420,00	5.559.261,00

OBRIG. VENCÍVEIS APÓS O EXERCÍCIO SEGUINTE	31/12/91	31/12/90
Consórcio Amauri.....	25.765.420,00	5.559.261,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	937.687.068,15	78.051.937,59
CAPITAL SUBSCRITO		
Capital Realizado.....	87.703.200,00	9.242.568,00
RESERVAS DE CAPITAL		
Reserva Cor. Cap.Realizado	924.452.043,12	78.111.168,67
RESERVA DE LUCROS		
Reserva p/Aument.Capital..	2.068.333,76	353.182,40
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMUL.		
Prejuízo a Amortizar.....	26.788.306,57	9.654.981,48
Resultado Cor.Mon.Art.3º da Lei 8.200/91.....	49.748.202,16	—
TOTAL DO PASSIVO.....	990.906.216,82	86.554.568,92

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(+) RECEITA BRUTA OPERACI	98.409.224,08	15.098.061,08
VENDA DE BOVINOS.....	98.409.224,08	15.098.061,08
(-) Impost.Incid.S/Vendas.	2.270.039,58	398.139,43
(=) Receita Líquida.....	96.139.134,50	14.699.921,65
(-) Custo das Vendas.....	13.501.609,71	1.719.740,02
(=) Lucro Bruto.....	82.637.532,79	12.980.180,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas c/Vendas.....	—	13.101,98
Despesas Administfat..	26.205.601,72	4.634.801,86
Despesas Financeiras..	40.253.269,02	9.481.485,68
Depreciação do Exerc..	10.581.773,32	1.724.657,81
Outr. Desp.Operacion..	19.367.332,61	3.230.288,37
Impostos e Taxas.....	233.121,83	47.183,24
Contribuição Social...	2.890.398,52	—
Insubsistências Ativas	1.007.415,65	142.210,79
(+) OUTRAS RECEITAS OPERAC.		
Dividendos Recebidos..	668,27	6.591,72
Superveniências Ativas	1.328.000,00	147.100,00
Receitas Financeiras..	1.955.552,21	287.166,74
Receitas Diveras.....	728.781,73	86.200,10
(=) Prejuízo Operacional..	13.388.377,67	5.766.498,34
(+) RESULTADOS NAO OPERAC.		
Ganhos de Capital.....	—	36.972,80
Sdo. Credor Cor. Monet.	42.792.362,24	—
Sdo. Devedor Cor. Monet.	—	3.925.455,94
(=) Resultado do Exerc.(AIR)	28.903.984,57	(9.654.981,48)
(=) Lucro ou Prej.Liq.Exerc.	28.903.984,57	(9.654.981,48)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/91	31/12/90
01 - PREJUIZOS A AMORTIZAR...	55.692.291,14	9.654.981,48
01-01-Sdo.no Inic.Exercício	9.654.981,48	—
01.02-Correção Monetária...	46.037.309,66	—
02 % LUCRO OU PREJ.LIQ.EXERC	28.903.984,57	(9.654.981,48)
03 = SOMA DOS RECURSOS....	(26.788.306,57)	(9.654.981,48)
04 = SALDO NO FIM DO EXERC..	(26.788.306,57)	(9.654.981,48)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

COMPONENTES	31/12/91	6 31/12/90	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	61.724.947,67	6.970.726,35	54.754.221,32
Passivo Circul.	35.453.728,67	2.943.370,33	32.510.358,34

CAP.CIRC.LIQ... 26.271.219,00 4.027.356,02 22.243.862,98

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

ORIGENS DO RECURSOS..... 31/12/91 31/12/90

Resul.Liq.do Exercício	26.903.984,57	(9.654.981,48)
Depreciação do Exercício..	10.581.773,32	1.724.657,81
Sdo. Devedor Cor.Monet....	—	3.925.455,94
Sdo. Credor da Cor. Monetária	42.792.362,24	—
Aumento do Exig.a Long.Prazo	20.206.159,00	5.559.261,00
Transf.Dir.do Ativo Perm....	37.409.968,75	4.902.037,50
Baixa de Bens do Ativ.Perman	581.789,93	75.041,19

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Aquis.Dir.Ativ.Permanente... 32.349.006,01 3.063.354,71

Aquis.Dir.Real. Longo Prazo. 298.444,34 67.440,59

AUMENTO DO CAPIT.CIRC.LIQ... 22.243.862,98 3.421.476,66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASNOTA - I - SUMÁRIO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

A Empresa adotou o regime de competência para fins de seus registros, observando ainda as seguintes práticas contábeis:

a) - As obrigações vencíveis após 12 meses à data do Balanço, estão classificadas no exigível a longo prazo;

b) - Os estoques estão avaliados pelo custo de aquisição;

c) - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão corrigidos monetariamente, nos termos da legislação vigente para o exercício financeiro de 1992 e ano base / de 1991.

d) - O Ativo Imobilizado é depreciado pelo método linear, com base nas taxas permitidas por lei.

NOTA - II - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito e integralizado / foi elevado de Cr\$ 9.242.568,00 Para Cr\$ 87.703.200,00, com aproveitamento de reservas de correção do capital realizado e parte da reserva para aumento de capital social conforme AGO de 30/04/91.

O Capital social está dividido em 18.740.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, podendo ser representadas por títulos múltiplos.-

Rio Verde de Mato Grosso-MS., em 20 de março de 1992

DR. MOACYR WERNER

Diretor

DR. ROBERTO KONDER BORNHAUSEN

Diretor

AILTON PEIXER  
Rua Pedro Ferreira 155-10º Andar  
Itajaí - SC.  
Tec. Cont. CRCSC 7938  
CPF 153936319-37

FAZENDA SÃO BENTO S/A - AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CGC/MF SOB Nº 82 756 370/0001-18

Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1992, local da realização: Rodovia Br. 163, KM 600, Rio Verde de MT-Mato Grosso do Sul, horário quinze horas, dia 30-04-92, presença de acionistas 100% (cem por cento) do capital social, composição da mesa: Presidente Moacyr Werner, Secretário Ailton Peixer, assuntos da Assembléia Geral Ordinária aprovados por unanimidade: a) Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Declinação do Lucro Líquido do Exercício que totalizou a importância de Cr\$ 28.903.984,57 (vinte e oito e oito milhão e novecentos e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), - foi totalmente transferido para a Conta Prejuízos a Amortizar; c) - Correção da Expressão Monetária do Capital Social no montante de Cr\$ 924.452.043,12 (Novecentos e vinte e quatro milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos); d) - Aumento do Capital Social de Cr\$ 87.703.200,00 para Cr\$ 924.452.043,12 da conta Reserva de Correção de Capital Realizado e Cr\$ 2.053.556,88 da Conta Reserva para Aumento do Capital Social; e) - Nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social Artigo 5º: O Capital Social é de Cr\$ 1.014.208.000 (Um Bilhão Quatorze Milhões, Duzentos e oito Mil e Oitocentos Cruzeiros) totalmente integralizado e dividido em 18.740.000 (Dezoito milhão e setecentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, podendo ser apresentadas por títulos múltiplos. Acionistas presentes: Roberto Konder Bornhausen, Rosy Lins Bornhausen e Moacyr Werner, é o que consta desta Ata, lavrada à folha 53 do Livro de registros de Atas das Assembléias Gerais nº 01, das quais transcrevi a presente.-

Rio Verde de MT-MS., em 30 de abril de 1992

Moacyr Werner  
Presidente

Ailton Peixer  
Secretário

(GR.05781).